Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
5 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2897

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000020035/2026 INTERESSADO MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42469522 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42442658), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42141626), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Gorete Alves dos Santos, matrícula nº 0086655-5, ativo(a), ocupante do cargo Professor, Especialização, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/04/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000028854/2026 INTERESSADO JOSEFA IVANEIDE BARBOSA COSTA 535.763.815-20 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 42466455 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42420882), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42144090), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Josefa Ivaneide Barbosa Costa Leite, matrícula 0086603-2, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000002325/2026 INTERESSADO LUANA KAREN DA SILVA LOURENÇO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42461825 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42423803), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42163528), que registra o atendimento da requisição solicitada no Despacho PGE/PA/CD nº 40824461/2026, mediante a documentação acostada pela SEDUC, órgão de origem da ex-servidora, conforme doc. 41926701 - Termo de Apostilamento, bem como retifica os efeitos financeiros consignados no Parecer doc. 40724840, tendo em vista que o requerimento foi protocolado dentro do prazo de 30 (trinta) dias contado da data do óbito, nos termos do art. 66, § 1º, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000031282/2023 INTERESSADO ANDRÉA ROSE DE ALBUQUERQUE SARMENTO OMENA (454.027.364-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 42461193 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42424130), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42143226), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Andrea Rose de Albuquerque Sarmento Omena, matrícula 0021614-3, cargo de Enfermeiro, ativo(a), visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, com proventos calculados pela média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:03300.0000001853/2026 INTERESSADO Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade ASSUNTO Contratos e Convênios: Outras Alterações Contratuais não Relacionadas DESPACHO PGE/GAB N° 42477882 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42413930), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 42392474), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela devolução dos autos à SEINFRA, sem análise de mérito, para que sejam adotadas as providências de sua alçada, pois não se verifica, no caso, questão jurídica específica a demandar pronunciamento deste órgão consultivo. 2. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000002233/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42471836 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42412548), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42390306), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica da Minuta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato por Dispensa de Licitação CPL/AL nº 001/2023, com fundamento no art. 57, §1°, II, e §2º, da Lei nº 8.666/1993, com a manutenção das demais cláusulas pactuadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20106.0000001168/2026 INTERESSADO Secretário(a) SEMU ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42475025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42423044), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42393300), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEMU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:24038.0000002199/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42474164 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42407161), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 42320228), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de que os processos de celebração dos Termos de Colaboração decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 podem dispensar análise jurídica individualizada, desde que a área competente ateste expressamente o enquadramento de cada caso no Parecer Referencial nº 35314535/2025-PGE/COOPLIC, aprovado pela Portaria/PGE nº 564/2025, e cumpra as exigências indicadas no item 6 do despacho. 2. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000038312/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 42472285 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42422085), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42337872), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à convalidação de termo aditivo contratual (Contrato nº 874/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000010735/2026 INTERESSADO OUVIDORIA ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB N° 42478811 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42406513), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 42371350), por suas razões e fundamentos jurídicos, reiterando-se a orientação anteriormente firmada quanto à competência da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL para apreciação dos fatos noticiados e adoção das providências administrativas cabíveis, acantando as recomendações constantes do despacho aprovado, no sentido de que: a) que a autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ/AL tome ciência e se manifeste sobre as conclusões apresentadas pela Comissão de Seleção; b) caso acolha os esclarecimentos e não identifique irregularidade ou providência adicional a ser adotada, que seja encaminhada cópia da manifestação e da respectiva decisão administrativa à Procuradoria-Geral do Estado, para complementação da resposta ao interessado através de sua Ouvidoria; c) não havendo outras medidas pendentes, que seja promovido o arquivamento dos presentes autos, sem prejuízo de futura atuação desta Procuradoria-Geral do Estado caso sobrevenha consulta jurídica específica, devidamente instruída. 2. Destarte, remetam os autos à SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:13020.0000001815/2023 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42471672 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42413560), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42391636), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Termo de Fomento SEADES nº 020/2023, para prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, condicionada ao cumprimento das ressalvas e providências consignadas na manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000038710/2026 INTERESSADO CONSIGA EMPRÉSTIMOS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42444412 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42381787), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 42317367), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de formulação de consulta específica a esta Procuradoria-Geral do Estado, caso a Administração pretenda pronunciamento jurídico acerca da situação concreta objeto dos presentes autos. 2. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:03300.0000001905/2026 INTERESSADO ANKARA ENGENHARIA LTDA. ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 42478531 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42466507), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42454803), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato contrato SEINFRA Nº 27/2021, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000001236/2026 INTERESSADO VITAL SERVIÇOS LTDA (CNPJ 03.340.376/0001-33) ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 42493765 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 42469427), da lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Destaco, em especial, o entendimento consignado pela CPRAC quanto ao afastamento da suspensão aplicável aos termos de autocomposição que envolvam obrigação de pagar, considerando que, no caso concreto, a obrigação objeto da composição decorre de dívida previamente reconhecida pela Administração, não representando a criação de nova despesa pública ou a assunção originária de obrigação financeira. Dessa forma, estando presentes os requisitos de validade e eficácia do ajuste, bem como considerando a regularidade jurídica do instrumento atestada pela Câmara, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 20/2026 (doc. 42469420), nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 64.050/2019, para que produza os efeitos legais pertinentes. Destarte, retornem os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, para ciência e adoção das providências ulteriores cabíveis.

PROCESSO E:36000.0000001176/2026 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 42468721 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42464577, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42463471, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SELAJ Nº 015/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:02000.0000039614/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42460066 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42453624, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42434089, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE) 01
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 07
Conselho Estadual de Educação 08
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 09
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 12
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 12
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 15
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 19
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 19
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) 20
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 21
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 23

Eventos Funcionais 34

Prefeituras do Interior 59

PARTICULARES 60

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm²	**R$ 12,61**
Para faturamento por cm²	**R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



PROCESSO E:02000.0000030032/2026 INTERESSADO GS/SESAU ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 42460385/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE/SUBCOOPLIC nº 42380205, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu as conclusões do Parecer PGE/PLICGERAL nº 42373857, tendo em vista as razões que passo a expor. O ponto central dos autos é decidir se o Quinto Termo Aditivo pode ser convalidado. O aditivo foi firmado depois de esgotado o limite de sessenta meses do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, que continua regendo o ajuste por força do art. 190 da Lei nº 14.133/2021. [...] - Conclui-se, assim, que: a) o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 560/2021-SESAU é ilegal, por ausência do pressuposto material do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e não comporta convalidação; b) compete ao Secretário de Estado da Saúde editar ato que declare expressamente a invalidade do aditivo e module seus efeitos, nos termos do art. 21 da LINDB, desde 10/08/2026 até 31/12/2026 ou até a celebração do contrato decorrente do certame licitatório destinado à nova contratação, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro; c) o termo final de 31/12/2026 é improrrogável, e a presente deliberação não poderá fundamentar nova extensão. Se antevir a impossibilidade de concluir o certame até essa data, a SESAU deverá ultimar, antes dela, a contratação emergencial juridicamente cabível, saneadas as diligências do Processo nº 02000.0000014307/2025; d) os pagamentos do período modulado devem limitar-se aos serviços e reagentes efetivamente prestados e fornecidos, mediante atesto da gestão contratual; e) a SESAU deve conferir tramitação prioritária ao Processo Licitatório nº 02000.0000047070/2024, com a correção das inconsistências apresentadas pela PGE/AL; f) os autos devem ser submetidos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para avaliação do cumprimento das estratégias das contratações públicas, e ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para deliberação; g) a SESAU deve instaurar procedimento destinado à apuração das responsabilidades pelas falhas de planejamento, pela demora na conclusão dos procedimentos licitatório e emergencial, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do acompanhamento pelos órgãos de controle competentes, inclusive a Controladoria-Geral do Estado - CGE/AL. À SESAU/AL, para ciência e adoção das providências indicadas.

PROCESSO E:04799.0000006052/2024 INTERESSADO Maria de Fátima Fonseca de Lima Uchôa (277.982.464-53) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42406002/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 37695607/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu parcialmente o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 34420728/2025, com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração promover qualquer alteração na estrutura do ato de aposentadoria, em razão da consumação da decadência, mantendo-se a carga horária registrada no ato concessório original, visto que o referido ato foi firmado pela autoridade competente em 26 de novembro de 1998 e homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em 21 de novembro de 2002. 2. Vejo, contudo, que a interessada alegou, em sua peça inaugural, ter havido alteração de escolaridade e/ou de carreira em novembro de 2004 e, portanto, após a inatividade (pág. 02 do doc. 27817965). Esse fato não foi enfrentado ao longo da tramitação. 3. Diferentemente do ato originário de concessão, cuja revisão está obstada pela prescrição do próprio fundo de direito, na linha dos precedentes do Superior Tribunal de Justiça transcritos no despacho ora aprovado, as modificações supervenientes têm natureza diversa. Foram implementadas quando a servidora já ostentava a condição de inativa (doc. 31444665) e constituem atos autônomos, cujos efeitos financeiros podem se renovar mês a mês. Por essa razão, não são alcançadas pela estabilização do ato concessório e reclamam exame detido. 4. A diligência determinada por meio do DESPACHO PGE/PA/CD 37695607/2026, ratificado por meio do DESPACHO PGE/ASSESP nº 39148053/2026 não permitiu esclarecer a questão. A Gerência Previdenciária de Revisão de Benefícios informou que a interessada, titular do cargo de Assistente Social, percebe proventos com base no nível UAFMUX1D30. Esse nível pertence à carreira de Assistente em Serviços de Saúde, de nível médio, da UNCISAL (docs. 39474483 e 39467278). O Núcleo da Folha de Pagamento, por sua vez, registrou não ter localizado documentos relativos à implantação das alterações, o que inviabilizou a identificação de suas razões de fato e de direito e a aferição do impacto nos proventos (docs. 42358218 e 42358226). Impõe-se, assim, buscar os esclarecimentos junto ao órgão que detém o histórico cadastral e financeiro da folha de pagamento. 5. Face ao exposto, determino à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) que: (i) elabore a evolução remuneratória que deveria ter sido aplicada à interessada desde a concessão da aposentadoria até a presente data, indicando o fundamento legal de cada enquadramento, reajuste ou transposição de carreira, bem como os parâmetros adotados (cargo, nível, classe, carga horária e proporcionalidade dos proventos); (ii) junte aos autos as fichas financeiras com os valores efetivamente pagos à interessada no mesmo período; (iii) confronte os valores devidos com os efetivamente pagos, a fim de verificar se há correspondência entre eles, e, constatada divergência, identifique a data, o ato e o motivo das alterações na remuneração da inativa. 6. Cumpridas as diligências, retornem os autos à Procuradoria Administrativa, para análise dos novos fatos apresentados. 7. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000003901/2024 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42467808/2026. Diante do exposto, conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC Nº 38920869, da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE/PLICC BENS Nº 38695657, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade da fase interna da licitação, condicionada ao atendimento das recomendações nele expedidas. Retornem os autos à Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para a análise da fase externa do certame. À COOPLIC.

PROCESSO E:01204.0000010729/2026 INTERESSADO OUVIDORIA ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB N° 41993027 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 41981610), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 41963774), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inexistência de atribuição desta Procuradoria Geral do Estado - PGE para atuar de forma originária na apuração dos fatos narrados, com a seguinte recomendação apresentada: a) que o conteúdo da denúncia apresentada, indicando supostas irregularidades na condução do processo nº E:36000.0000000937/2026, seja comunicado à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência administrativa; b) não havendo outras medidas a serem adotadas nos presentes autos, que seja promovido seu arquivamento, sem prejuízo de futura atuação jurídica, caso sobrevenha consulta formal da autoridade competente, devidamente instruída com os elementos técnicos e administrativos pertinentes. 2. Destarte, remetam os autos à Ouvidoria, para resposta ao Cidadão, e à SELAJ, para ciência da denúncia.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1119590

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 02.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000014802/2026 INTERESSADO RENATA FRAGOSO DA SILVA (047.XXX.XXX-23) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42449847/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42394516/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias de tempo de contribuição da servidora RENATA FRAGOSO DA SILVA, matrícula nº 9864400-9, do quadro de pessoal da SESAU/AL, referente ao período de 01/08/2001 a 03/10/2005, averbado nos autos do Processo nº 2000/12.346/2008 (41588313), com fulcro no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal[2]. 2. Verifica-se, conforme atestado expressamente pelo órgão de origem (SEI nº 42248362), que o tempo analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[3] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[4]. 3. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000051783/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42423894/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 42287924/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor(a) militar interessado(a), James Tenório do Nascimento, matrícula nº 11467-7, ativo(a), Tenente-Coronel QOEM, da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, de tempo de serviço/contribuição de 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, por serviço prestado em atividade pública a outro ente (União), tendo em vista o requerimento formulado (SEI nº 41496925), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992[2] c/c o art. 201, 9º-A, da Constituição Federal[3]. 2. Repise-se que, por se tratar de tempo de contribuição prestado antes do ingresso na Corporação, seus efeitos submetem-se estritamente à disciplina do art. 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992, destinando-se tal cômputo unicamente para a inativação do militar, restando vedada sua utilização para a concessão de quaisquer vantagens remuneratórias na atividade. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Dessa forma, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 02.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000025424/2026 INTERESSADO JOVECI CAVALCANTE DOS SANTOS (347.XXX.XXX-34) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42450485/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 42394188/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de 14 (quatorze) anos, 4 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição da servidora Joveci Cavalcante dos Santos, matrícula nº 9863666-9, do quadro de pessoal da SESAU, referente aos períodos discriminados no requerimento inicial, fl. 2[2] , averbado nos autos do Processo n° 2000-299/2008 (40335291), com fulcro no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal[3]. 2. Verifica-se, conforme atestado expressamente pelo órgão de origem (SEI nº 41397588), que o tempo analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[4] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[5]. 3. À SEPLAG.

PROCESSO E:41010.0000012354/2023 INTERESSADO LUANA DE MEDEIROS VIEIRA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42391571/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 42307907/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito pela concessão do adicional de insalubridade requerido, referente ao Cargo de Assistente de Administração. 2. Como expressamente previsto no texto da Lei Estadual nº 5.464/1993, as atribuições do cargo de Assistente de Administração compreendem: Coordenar, orientar e/ou executar tarefas relativas a administração de pessoal, material, patrimônio, financeiro-contábil e de serviços gerais. Redigir correspondências, normas, instruções, relatórios e quadros demonstrativos. Coletar e registrar dados. Consultar documentos, analisar dados e participar de estudos para resolução de problemas de ordem técnico-administrativa. Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de conhecimento. Auxiliar o Técnico de Administração na elaboração de projetos e planos referentes à organização de serviços e a fixação de rotinas. Executar tarefas correlatas. 3. De acordo com a manifestação da chefia imediata e documentos acostados aos autos, a servidora, ocupante do cargo de Assistente de Administração, exerce atividades administrativas e de apoio operacional às áreas assistenciais, técnicas e de gestão hospitalar no âmbito do HEMOAL, consistentes em atendimento institucional, coleta e análise de dados, consulta a documentos e demais rotinas administrativas próprias do setor. DA NATUREZA JURÍDICA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS 4. O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o servidor tem ciência prévia da natureza jurídica do cargo, de suas atribuições legais e das condições ordinárias para o desempenho das funções. 5. O cargo de Assistente de Administração, conforme disciplinado pela Lei Estadual nº 5.464/1993, possui atribuições de natureza eminentemente administrativa, voltadas ao apoio, à organização e à execução de atividades burocráticas e institucionais, não se caracterizando, em sua conformação legal, como cargo insalubre ou intrinsecamente vinculado à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. 6. A previsão legal de execução de "outras atividades correlatas" não autoriza a ampliação do núcleo essencial do cargo nem permite o reconhecimento de risco ambiental como elemento inerente às atribuições típicas, servindo apenas para viabilizar a execução de tarefas administrativas compatíveis com o setor de lotação. 7. Desse modo, não é juridicamente admissível reconhecer como insalubre cargo cuja própria conformação legal não contempla a exposição permanente a agentes biológicos como elemento inerente às suas atribuições típicas, sob pena de afronta ao princípio da legalidade administrativa. DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE 8. A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza. 9. No âmbito do regime jurídico dos servidores públicos, tal princípio impede a criação ou ampliação de vantagens pecuniárias sem previsão legal específica e sem o preenchimento estrito dos requisitos normativos. 10. Assim, ainda que a servidora exerça suas atividades administrativas em ambiente hospitalar, não é juridicamente possível reconhecer direito ao adicional de insalubridade quando a exposição alegada não decorre das atribuições típicas e legais do cargo, nem se configura de forma habitual e permanente nos termos exigidos pela legislação. 11. Ressalte-se, por oportuno, que é dever da Administração adotar medidas voltadas à eliminação ou mitigação de riscos ambientais eventualmente existentes, não sendo o adicional de insalubridade instrumento apto a convalidar situações que não atendam aos requisitos legais. 12. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. DA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO COM BASE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA OU CONTATO INDIRETO 13. O laudo técnico juntado aos autos conclui pela caracterização de insalubridade em grau médio, fundamentando-se na alegada exposição a agentes biológicos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana, ainda que reconheça que as atividades exercidas pela servidora possuem natureza administrativa, desenvolvidas no setor de recepção do doador, com tipo de exposição classificado como indireto. 14. Tal fundamentação, contudo, não atende aos requisitos legais previstos na Lei Estadual nº 7.817/2016, no art. 73 da Lei Estadual nº 5.247/1991, no art. 189 da CLT e no Anexo 14 da NR-15. a) Exigência legal de exposição habitual e permanente 15. A legislação exige que a exposição a agentes nocivos seja habitual e permanente, isto é, inerente às atribuições do cargo e presente durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. 16. No caso concreto, o próprio laudo descreve que a servidora exerce atividades tipicamente administrativas, consistentes em atendimento ao público, cadastro de doadores, encaminhamentos internos e apoio operacional, desenvolvidas no setor de recepção, não se tratando de atividades assistenciais nem de procedimentos técnicos de saúde. O laudo, ainda, reconhece expressamente que a exposição da servidora aos agentes biológicos ocorre de forma indireta, o que afasta o requisito de contato permanente exigido pelo Anexo 14 da NR-15. 17. O referido Anexo é expresso ao limitar o enquadramento aos trabalhadores que mantêm contato efetivo e permanente com pacientes ou que manuseiam objetos de uso desses pacientes não previamente esterilizados. 18. Desse modo, o contato indireto ou eventual com agentes biológicos não enseja a caracterização do adicional de insalubridade, razão pela qual não se mostra juridicamente possível a concessão do benefício com fundamento nas condições descritas no laudo apresentado. b) Vedação à presunção de insalubridade 19. A insalubridade não se presume em razão do local de trabalho, devendo ser analisada à luz das atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor. 20. Servidores que atuam em um mesmo estabelecimento hospitalar podem apresentar situações jurídicas distintas, conforme as atribuições próprias de seus cargos os exponham ou não a agentes nocivos. 21. Enquanto profissionais da área da saúde que realizam procedimentos assistenciais estão permanentemente expostos, servidores que desempenham atividades administrativas, ainda que expostos indiretamente à agentes biológicos, não se enquadram automaticamente nas hipóteses legais de insalubridade. DA INSUFICIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL 22. Ademais, embora o laudo pericial descreva as atribuições desempenhadas pela servidora no setor de recepção do doador, não há, ao longo de sua fundamentação, a demonstração concreta de como tais atividades administrativas gerariam contato direto, habitual e permanente com agentes biológicos, nos termos exigidos pelo Anexo 14 da NR-15. 23. A conclusão pela insalubridade em grau médio apoia-se em referência genérica ao ambiente destinado aos cuidados da saúde humana, sem individualização dos agentes biológicos supostamente presentes, sem descrição do modo de exposição e sem correlação entre as tarefas exercidas e a hipótese normativa de contato permanente com pacientes ou com objetos de uso destes não previamente esterilizados. 24. Ademais, o próprio laudo reconhece que a exposição da servidora ocorre de forma indireta, o que torna ainda mais indispensável a apresentação de elementos técnicos circunstanciados capazes de demonstrar a habitualidade e a permanência da exposição, ônus do qual o laudo não se desincumbiu. 25. Diante do exposto, reitero o entendimento pela impossibilidade jurídica do pedido de implantação de adicional de insalubridade, considerando que: a) o cargo de Assistente de Administração possui natureza eminentemente administrativa, não sendo, em sua conformação legal, cargo insalubre; b) as atividades exercidas pela servidora permanecem no núcleo administrativo do cargo, inexistindo desvio funcional; c) a atuação da servidora no setor de recepção do doador, ainda que inserido em unidade de saúde, não configura exposição habitual e permanente a agentes biológicos, nos termos exigidos pelo Anexo 14 da NR-15, sobretudo diante do reconhecimento de exposição de natureza indireta; d) o laudo pericial fundamenta a caracterização da insalubridade em critérios juridicamente insuficientes, ao equiparar exposição indireta e permanência em ambiente de saúde ao contato permanente com pacientes ou ao manuseio de objetos não previamente esterilizados, hipótese expressamente delimitada pela legislação e pela norma regulamentadora; e) eventual risco ambiental deve ser enfrentado por meio de medidas administrativas e preventivas, conforme orientação da Súmula 289 do TST, e não pela concessão de vantagem pecuniária sem amparo legal. f) o laudo pericial apresentado revela-se tecnicamente insuficiente e incircunstanciado, na medida em que, embora descreva as atividades desempenhadas pela servidora, não demonstra de forma concreta e individualizada o nexo entre tais atribuições e a existência de contato direto, habitual e permanente com agentes biológicos, limitando-se a referências genéricas ao ambiente de saúde, o que impede sua utilização como fundamento idôneo para a concessão do adicional de insalubridade. 26. Sugere-se à SEPLAG/AL e à UNCISAL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto à servidora interessada: a) Adequação das atividades da servidora às atribuições legais do cargo, evitando exposição desnecessária a áreas de elevado risco biológico. Medidas estruturais de governança: a) Revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como "contato indireto", "presença frequente" ou "proximidade" com áreas de risco, exigindo reavaliação técnica

conforme critérios objetivos da NR-15; b) Estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - Os requisitos da Lei Estadual nº 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - A necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - A vinculação entre atribuições legais do cargo e a exposição; - Os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; c) Capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis por análise de pedidos de adicional sobre: - Requisitos legais para concessão; - Critérios técnicos da NR-15; - Diferença entre exposição permanente e eventual; - Responsabilidades administrativas e legais; d) Priorização de medidas de eliminação/neutralização de riscos em vez de pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - Investimento em equipamentos de proteção coletiva; - Reorganização de processos de trabalho. 27. À SEPLAG/AL, para as providências de sua competência e, posteriormente, à UNCISAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMESDESPACHOU NA DATA DE02,10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000002629/2026 INTERESSADO MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42443758/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 42429958/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional vertical pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO, matrícula nº 825815-5, ocupante do cargo de Professora Adjunta da UNEAL, para o nível IV (Professor Titular), visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022. 2. Divirjo apenas quanto à data de produção de efeitos financeiros, que devem ser computados a partir do dia 23/09/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 42289061, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Vão à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004129/2026 INTERESSADO AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42415440/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 42403660/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI, matrícula nº 377-8, ocupante do cargo de Professora Adjunta da UNEAL, em que requer progressão vertical por nova titulação para o nível IV (Professor Titular), visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV (Professor titular) devem ser computados a partir do dia 19/09/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 42216551, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000023189/2025 INTERESSADO Maria Ester Cota Leite Garcia ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42451136/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo, com ressalvas, o DESPACHO PGE PASUBPREV 42402385/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do registro do tempo de contribuição de 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias prestado à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL entre 01/08/2022 e 14/02/2024 pela servidora pública efetiva Maria Ester Cota Leite Garcia, matrícula nº 839-7, cargo Agente de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991[2]. 2. Observe-se, contudo, que cuidando-se de tempo de serviço público prestado no âmbito do Estado de Alagoas e carreado para a PC/AL sob o mesmo Regime Próprio de Previdência Social, a hipótese não encerra contagem recíproca entre regimes distintos com compensação financeira (art. 201, § 9º, da CF/1988[3]), não se tratando, portanto, de averbação propriamente dita. Na realidade, configura registro intrarregime, dispensando a emissão de certidão de tempo de contribuição. 3. À Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000005907/2024 INTERESSADO Maria Dilma Honorato de Melo Rios (347.769.584-49) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42475043/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42439088/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de 2 (dois) anos e 2 (dois) dias de tempo de contribuição excedente à aposentadoria da servidora inativa Maria Dilma Honorato de Melo Rios, matrícula nº 9344-0, referente ao período de 01/11/2012 a 02/11/2014, com base no art. 40, § 9º c/c o art. 201, § 9º, da Constituição Federal[2]. 2. Registre-se que o Decreto Estadual nº 36.597/2014, referente à aposentadoria, foi publicado no DOE/AL em 03/11/2014 (SEI nº 27686333, fl. 165), confirmando-se como termo final a sua véspera (02/11/2014), tendo o direito à aposentadoria se constituído em 31/08/2012, conforme SICAP (SEI nº 31716204, fl. 6), sendo o período entre estas datas o intervalo em que se afere a concessão de eventuais vantagens remuneratórias. 3. Ademais, verifica-se, conforme atestado expressamente pelo órgão de origem (SEI nº 42142487), que o tempo excedente analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[3] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[4]. 4. À Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1119596



Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.404/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000040896/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAED-NAT e EJAMNOTEJAEE-HUM 2026.2 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2026, da Escola Estadual Professor Sebastião Felisberto de Carvalho, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de setembro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.404/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIÃO FELISBERTO DE CARVALHO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR
ANO LETIVO 2026.2

Nº	ALUNO(A)	CPF
1.	ADRENISE DA SILVA SANTOS	051.435.064-41
2.	ALBERTH HENRICK SANTOS DA SILVA	151.099.134-47
3.	ALEXSANDRO SILVA ROSAS	124.925.414-01
4.	ALINE ANDRADE DOS SANTOS	143.826.664-22
5.	ALISSON SANTOS DO NASCIMENTO	134.995.474-81
6.	CLARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	121.208.754-21
7.	DAVIDSON LUIZ DOS SANTOS PIMENTEL	134.886.404-42
8.	EMILLY KEZIA VICENTE DOS SANTOS	091.517.854-04
9.	FÉLIX DOS SANTOS BARBOSA	719.373.854-26
10.	GABRIEL JOSE PAES DA SILVA	161.705.914-55
11.	GLEICE DOS SANTOS BARROS	056.992.454-56
12.	IRANICE MARIA DA SILVA	094.415.254-64
13.	JOÃO PEDRO ALVES MARQUES DE LIMA	137.743.474-50
14.	JOSÉ RENILTON DA SILVA	861.392.744-00
15.	JULIANA DOS SANTOS PIRES	125.285.984-83
16.	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	114.998.404-03
17.	MARIA JOSE DOS SANTOS	015.336.444-03
18.	RONYBERTO SANTOS DA SILVA	137.345.074-64

Termo de Apostilamento

Unidade Gestora: SEDUC
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 28/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CB NEWS COMERCIAL LTDA.
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n - CEPA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Secretária Executiva de Gestão Interna, Srª. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, nomeada pelo Decreto nº93.938, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL de 11 de outubro de 2023, vem apostilar o Contrato 087/2024, doravante denominado PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado com a empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.170/00001-55, com sede na Av. Francisco Matarazzo, nº1752, Conjunto106, água Branca, São Paulo/SP,e com o seguinte endereço eletrônico: cbnews.comercial1@gmail.com, representada pela Sra. Nadyla Torres de Almeida, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 426.XXX.XXX-03, doravante denominada CONTRATADA.
CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:
DO OBJETO
O presente instrumento está amparado no art. 136, IV da Lei Federal 14.133/21.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, será efetuada através dos Programas de Trabalho:
•12.368.1012.3794.0000 - Implantar e Implementar Políticas Educacionais Estratégicas , Elemento de Despesa: 3.3.90.32.04 - Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita /Material Educacional e Cultural, P.O: 000581 - Desenvolvimento da Educação Básica , Localização 210 - Todo Estado:
•Fonte 0550 - Transferência do Salário Educação, no valor de R$ 1.896.220,17 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil duzentos e vinte reais e dezessete centavos),
•Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 2.785.473,99 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos),e,
•12.368.1012.3803.0000 - Melhoria e Qualidade da Oferta Educacional da Educação Básica ,Elemento de Despesa: 3.3.90.32.04 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita /Material Educacional e Cultural, P.O: 001275 - Serviços de Apoio ao Ensino , Localização 210 - Todo Estado:
•Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 1.720.495,01 (um milhão, setecentos e vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo),e,
•12.368.1012.3762.0000 - Implementação e Fortalecimento das Ações do Programa Escola 10 , Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.90.32.04 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita /Material Educacional e Cultural,(R$ 931.010,83) , P.O: 001246 - Material de Distribuição Gratuita , Localização 210 - Todo Estado:
•Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 931.010,83 (novecentos e trinta e um mil dez reais e oitenta e três centavos), do Orçamento Vigente.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de outubro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1119627

Conselho Estadual de Educação

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, ADENIZE COSTA ACIOLI, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2026, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

INDICAÇÃO Nº 04/2026 CEE/AL (*)

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS Conselheira Adenize Costa Acioli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto no 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL, e a aprovação da Sessão Plenária Extraordinária em 08 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, para estudo que terá como finalidade elaborar documento técnico contendo proposições para elaboração da normativa que regulamentará a Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

Art. 2º Designar para compor a comissão de que trata o art. 1º desta Indicação, os seguintes membros:

a) Célia Maria Henrique Capistrano - Conselheira
b) Jair do Nascimento Porto - Conselheiro
c) Alessandra Rodrigues da Costa - Conselheira
d) Ângela Márcia dos Santos - Assessora Técnica
e) Iris Edith da Silva Cavalcante - Assessora Técnica
f) José Benedito da Silva - Assessor Técnico
g) Laura de Cerqueira Ângelo - Assessora Técnica
i) Laurices Borba Ferreira - Assessora Técnica
i) Nezilda do Nascimento Silva Pauferro - Assessora Técnica
j) Erivaldo Valério da Silva - Colaborador/Técnico da SEDUC

Parágrafo único: A presidência dos trabalhos, o cronograma de reuniões, a metodologia dos estudos e as estratégias necessárias ao desenvolvimento das atividades será definida na primeira reunião de estudo, devendo os resultados ser apresentados de forma sistematizada ao Plenário deste Conselho.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Indicação, prorrogável mediante justificativa fundamentada, para concluir os estudos e submeter os resultados e a respectiva minuta de parecer à apreciação, discussão e deliberação da Presidência e do Plenário do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Maceió, 25 de setembro de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI
Conselheira Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação

INDICAÇÃO Nº 07/2026 CEE/AL (*)

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS Conselheira Adenize Costa Acioli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto no 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL, e a aprovação da Sessão Plenária Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL, com a finalidade de:

I - realizar estudos e análise acerca da qualidade da oferta, da organização, do funcionamento e dos fundamentos legais e normativos do Programa “Vem que Dá Tempo”; bem como, apurar, no âmbito de suas competências legais e normativas, as denúncias e representações encaminhadas pelo Ministério Público a respeito da execução e do funcionamento do programa, adotando as providências necessárias à adequada instrução dos procedimentos.

II- elaborar proposta de normativa destinada a regulamentar a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, desenvolvida por meio da Educação a Distância - EaD, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

III- analisar o processo 01800 0000023197/2024 referente a solicitação de esclarecimentos da Associação Brasileira de Mantenedores de Escolas de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio - ABEJAT, sobre questões relacionadas à modalidade Educação de Jovens e Adultos.

IV- acompanhar e fiscalizar a regularidade da oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA no âmbito da rede pública estadual em atendimento à demanda encaminhada pelo Ministério Público através da 61ª Promotoria de Justiça da Capital/AL.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Indicação, os seguintes membros:

a) Abdízia Maria Alves Barros - Conselheira
b) Bárbara Heliodora Costa e Silva - Conselheira
c) Erivaldo Paulino da Silva - Conselheiro
d) Juliana Souza Cahet - Conselheira
e) Mario Cesar Jucá - Conselheiro
f) Mário César Jucá Filho - Conselheiro
g) Ângela Márcia dos Santos - Assessora Técnica
h) Iris Edith da Silva Cavalcante - Assessora Técnica
i) José Benedito da Silva - Assessor Técnico
j) Laura de Cerqueira Ângelo - Assessora Técnica
k) Mauriza Antônia da Silva Cabral - Assessora Técnica

Parágrafo único: A presidência dos trabalhos, o cronograma de reuniões, a metodologia dos estudos e as estratégias necessárias ao desenvolvimento das atividades será definida na primeira reunião de estudo, devendo os resultados serem apresentados de forma sistematizada ao Plenário deste Conselho.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Indicação, prorrogável mediante justificativa fundamentada, para concluir os estudos e submeter os resultados e a respectiva minuta de parecer à apreciação, discussão e deliberação da Presidência e do Plenário do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Maceió, 25 de setembro de 2026.

ADENIZE COSTA ACIOLI
Conselheira Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 14 DE JULHO DE 2026, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 51/2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre o indeferimento do reconhecimento da denominada Supervisão Delegada, reconhece a autonomia institucional da Fundação Bradesco quanto aos atos administrativos secundários de natureza interna, administrativa e pedagógica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 55/2026 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:01800.0000041496/2025 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do CEE/AL do dia 14 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconhecimento da denominada Supervisão Delegada, por inexistir previsão constitucional, legal ou normativa que autorize a delegação das competências de supervisão, fiscalização e acompanhamento oficial das instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, as quais constituem atribuições típicas do Poder Público, exercidas em observância aos princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica e da garantia do padrão de qualidade da educação.

Art. 2º Declarar o reconhecimento de que os atos administrativos secundários, de natureza interna, administrativa e pedagógica, elencados pela Fundação Bradesco, já se inserem na autonomia institucional assegurada às instituições de ensino pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), não dependendo de autorização específica ou de ato formal de reconhecimento por parte deste Conselho Estadual de Educação, desde que praticados em conformidade com a legislação educacional vigente e com as normas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º Informar que a autonomia institucional das unidades escolares não alcança atos de natureza regulatória, certificadora ou fiscalizatória, permanecendo sob competência exclusiva dos órgãos competentes do Sistema Estadual de Ensino, dentre outros:

I- credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de instituições de ensino;
II - autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
III - supervisão, inspeção e fiscalização educacional;
IV - regularização de vida escolar, quando depender de manifestação do Sistema Estadual de Ensino;
V - equivalência de estudos realizados no exterior;
VI - convalidação de atos escolares;
VII - terminalidade específica, quando sujeita à apreciação do Sistema Estadual de Ensino;
VIII - autenticação e validação de documentos escolares nos casos previstos em norma;
IX -demais procedimentos cuja prática produza efeitos jurídicos perante terceiros ou dependa de manifestação do Poder Público.

Art. 4º Esclarecer que os mecanismos internos de supervisão, acompanhamento, controle e avaliação institucional mantidos pela Fundação Bradesco constituem instrumentos legítimos de gestão administrativa e pedagógica, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino e para a organização de suas unidades escolares, sem, contudo, substituir, restringir ou afastar as competências legais de supervisão, inspeção, fiscalização e controle atribuídas aos órgãos competentes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 5º Declarar que o ordenamento jurídico vigente não admite o reconhecimento da denominada Supervisão Delegada, ao passo que reconhece às instituições de ensino a autonomia necessária ao desempenho de seus atos administrativos internos e secundários nos limites estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.394/1996, pela Resolução nº 51/2002 - CEE/AL e pelas demais normas aplicáveis ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 14 de julho de 2026

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

(*) Republicadas por incorreção da matéria publicada em 29/09/2026 no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Protocolo 1119600

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 030/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº.6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas,dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art.11,§2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, na Central JÁ do Maceió Shopping, Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió/AL, e na Central JÁ do Partage Shopping, Rua José Jailson Nunes, 493, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, onde o contribuinte, responsável ou procurador poderá obter cópia dos autos e/ou apresentar suas manifestações (defesa ou recurso).

GIVANEIDE DO NASCIMENTO SANTANA GESSO ME
CNPJ: 27995439000158 A.I: 8000001427
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500569/2026

E.V.F COMERCIO DE VARIEDADES E GESTAO LTDA
CNPJ: 43667188000139 A.I: 8000001562
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500665/2026

E.V.F COMERCIO DE VARIEDADES E GESTAO LTDA
CNPJ: 43667188000139 A.I: 8000001579
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500672/2026

L DE L RIVAS
CNPJ: 35120357000198 A.I: 8000001532
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500651/2026

CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 08797404000160 A.I: 8000001493
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500617/2026

WELLIO FELIX DA SILVA 09507107410
CNPJ 37972211000104 A.I: 8000001602
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500714/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
09507107410/ WELLIO FELIX DA SILVA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 02 DE OUTUBRO DE 2026

Christiana Santa Ritta Voss
Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 94/2026

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA EDJANE PEREIRA LIMA – EIRELI - EPP ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 920/2026 (doc. 42357656), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante nos cadastros oficiais e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI N° E:01500.0000023230/2026;

considerando o Relatório SURE N° 613/2026 (doc. 41018912), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma;

Considerando a alínea "b" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos I e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I – Intimar a interessada **EDJANE PEREIRA LIMA – EIRELI - EPP**, CNPJ N° 23.987.570/0001-12, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento do Indébito Tributário, conforme Decisão N° 920/2026 SEFAZ SURE (doc. 42357656), com conclusão no seguinte sentido:

"(...)

Considerando a emissão do Ofício N° 502/2026 SEFAZ-SURE (doc. 40185608), bem como levando em conta que a pessoa jurídica encontra-se em lugar incerto, como indica o AR dos Correios (doc. 40881403), foi realizada a intimação editalícia (Edital nº 84/2026 doc. 41265665), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição do dia 11 de agosto de 2026 (doc. 41413751), verifica-se que a interessada não apresentou no prazo previsto na legislação documentos requeridos, essências para análise do pleito.

Desse modo, com fundamento no art. 5º, § 3º, da Lei nº 6.771/2006, em conjunto com o art. 13 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), esta Superintendência, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2°, da Lei N° 6.771/06.

Registre-se e intime-se."

II – Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2°, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 01 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 277/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000055935/2025
INTERESSADO: IROS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
PARECER: GTR N° 182/2026 (doc. 41518856)

EMENTA: 1. Pedido de restituição de ICMS IMPORTAÇÃO e de FECOEP IMPORTAÇÃO, no valor total de R$10.969,60. 2. Pagamento em duplicidade. 3. Recolhimento em moeda corrente e através de conta gráfica (crédito de precatórios). 4. Pelo DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1119397

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 276/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou o Despacho SEFAZ CITCD (Doc. Sei N° 41925165), elaborado pela Chefia de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, referente a Impugnação de Lançamento de ITCD - Doação de Quotas e DECIDE PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO apresentada pelos interessados, mantendo a base de cálculo do ITCD e o imposto devido conforme cálculos efetuados no processo abaixo, com base na Instrução Normativa SEF nº 18/2013.
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000010125/2026
INTERESSADO: ARIANE RAMOS BERTI ALVES e outro.
CPF: 315.292.808-42
DECISÃO SURE N°: 1029/2026

Ficam intimados a recolher o imposto devido no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação. Após recolhimento, a SEFAZ emitirá a respectiva Certidão de Regularidade do ITCD.
Não sendo efetuado o pagamento do imposto no prazo fixado, será lavrado Auto de Lançamento do ITCD.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1119422

EDITAL E-PAT GJ Nº 252/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 237/2026 referente à: ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE PUXINANA, CACEAL: 24056284 - 4:

PROCESSO: 1500.500709/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000210
AUTUADO: ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE PUXINANA
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 237/2026

EMENTA
ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE LANÇAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA NO LIVRO PRÓPRIO. APRESENTAÇÃO DE EFD SUBSTITUTAS APÓS A AUTUAÇÃO. REGULARIZAÇÃO POSTERIOR QUE NÃO DESCONSTITUI A OMISSÃO CONSTATADA NA FISCALIZAÇÃO. MULTA DO ART. 107 DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/1996. PROCEDIMENTO ESPECIAL. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o lançamento tributário formalizado no Auto de Infração nº 80.00000.210, lavrado no Processo nº 1500.500709/2025 contra a Associação Quilombola de Puxinana, e mantenho integralmente o crédito tributário de R$ 3.834,47 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), correspondente exclusivamente à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/1996, com os acréscimos legais cabíveis.

Intime-se a autuada desta decisão, facultando-lhe, por se tratar de procedimento especial, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/2006. O julgamento independe de homologação, conforme o § 2º do mesmo artigo. Não há reexame necessário, pois nenhum crédito foi excluído.

Gerência de Julgamento, Maceió, 02 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1119488

EDITAL E-PAT GJ Nº 253/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 234/2026 referente à: NEPOMUCENO & BARROS LTDA., CACEAL: 24005115 - 7:

PROCESSO: 1500.500577/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094024001
AUTUADO: NEPOMUCENO & BARROS LTDA.
AUTUANTE: KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA
JULGADOR (A): SOLYMAR CORREIA ALVES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 234/2026

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ICMS Substituição Tributária e FECOEP Substituição Tributária. 1.Aquisições interestaduais de mercadorias sujeitas ao regime de ICMS-ST. 2.Contribuinte beneficiário da Instrução Normativa SEF nº 30/2007. 3. Mercadorias oriundas de unidades da Federação não signatárias de convênio ou protocolo. 4.Recolhimento de valor a menor do imposto no prazo especial. 5. Levantamento inicial realizado com informações do sistema Cobrança DFE. 6. Existência de valores de ICMS-ST destacados nos documentos fiscais e não identificados pelo sistema. 7. Revisão da apuração em diligência e dedução dos valores já retidos. 8. Redução do crédito tributário. 9. Formalismo moderado no processo administrativo tributário, planilhas apresentadas pelo sujeito passivo recebidas como manifestação defensiva, contraditório e ampla defesa preservados. 10. Necessidade de observância da norma geral federal superveniente mais benéfica, de acordo com art. 24, § 4º, da C F, em relação a L C nº 236, de 4 de setembro de 2026, que introduziu o art. 113-A no CTN; 11. Aplicação da regra do art. 106, inciso II, alínea “c”, do CTN, que determina a aplicação retroativa da lei quando esta cominar penalidade menos severa que a prevista na legislação vigente ao tempo da prática da infração;12. Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. 13. Reexame necessário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais -TATE.

Diante do exposto, com fundamento na legislação tributária aplicável e nos elementos probatórios constantes dos autos, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário decorrente da lavratura do Auto de Infração nº 70.94024.001, para reconhecer como devido o crédito tributário correspondente ao ICMS-ST e FECOEP-ST no valor de R$ 42.822,22 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), conforme apuração fiscal revisada e juntada aos autos às fls. 94 a 117. Sobre o valor do imposto remanescente incide a multa de 75%, R$ 32.116,67 (trinta e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo, quanto ao principal e à multa, o montante de R$74.938,89 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), sem prejuízo dos juros, atualização monetária e demais acréscimos legais cabíveis até a data do efetivo recolhimento.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a ele pertinentes, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário. Decisão sujeita à reexame necessário, por força do art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 02 de outubro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1119491

EDITAL E-PAT GJ Nº 254/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 232/2026 referente à: BELLO GUSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CACEAL: 24491695 - 0:

PROCESSO: 1500.500338/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101718004
AUTUADO: BELLO GUSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AUTUANTE: MAGDIEL MENDES RIBEIRO
JULGADOR (A): SOLYMAR CORREIA ALVES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 232/2026

EMENTA:ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. LANÇAMENTO FUNDAMENTADO NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO E NA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS NA EFD; 2. INCONSISTÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, A CAPITULAÇÃO LEGAL E A PENALIDADE APLICADA; 3. INDICAÇÃO DO ART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96, INCOMPATÍVEL COM A CONDUTA DESCRITA. 4. DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM REFERÊNCIAS NORMATIVAS DIVERGENTES DAQUELAS CONSTANTES DA AUTUAÇÃO; 5. OPERAÇÕES SUBMETIDAS A DIFERENTES SISTEMÁTICAS DE TRIBUTAÇÃO, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E SIMPLES NACIONAL; 6. RECONHECIMENTO, PELO FISCO, DA INEXISTÊNCIA DE IMPOSTO A RECOLHER EM PARTE RELEVANTE DAS OPERAÇÕES E DA INAPLICABILIDADE DA PENALIDADE INDICADA; 7. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SEGUROS PARA A DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO E DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO; 8. VÍCIO QUE NÃO SE LIMITA A MERO ERRO FORMAL, PREJUÍZO À SEGURANÇA DA IMPUTAÇÃO E AO EXERCÍCIO DA DEFESA. 9. IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIMENTO SEM MODIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA DO LANÇAMENTO. 10. LANÇAMENTO NULO ART. 7º, IV, “A”, E § 3º, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/2006. 11. REEXAME NECESSÁRIO.

Diante do exposto, com fundamento no art. 7º, inciso IV, alínea “a”, e § 3º, da Lei Estadual nº 6.771/2006, bem como nos princípios do contraditório, da ampla defesa, da segurança jurídica e da adequada constituição do crédito tributário, JULGO NULO o Auto de Infração Nº 7101718004, por não conter elementos suficientes e coerentes para determinar, com segurança, a infração imputada ao sujeito passivo e o respectivo crédito tributário.

Decisão sujeita à reexame necessário, por força do art. 48, inciso l, da Lei no 6.771/2006.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 02 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1119495

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000040471/2024- Contratação de serviços empresa especializada em Cama Elétrica Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119603

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000016523/2024- Aquisição de MEDICAMENTOS (VIGABATRINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.saude@gmail.com ou pelo telefone (82)98867-6249.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119607

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 286/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-58555/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, por ter no dia 02/09/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDEILSON SALES DA SILVA	2º SGT	039804XXX54	R$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	RASPADA	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1119359

Portaria/SSP Nº 1182/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E:02100.0000004965/2026,
CONSIDERANDO a formalização do Termo de Entrega e Responsabilidade de Bem Imóvel destinado à Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a formalização do Termo de Entrega e Responsabilidade referente ao imóvel destinado à Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL

TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL DENOMINADO CORE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP/AL) E POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS (PCAL).

Por este Termo de Entrega e Responsabilidade, a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, nº 213 - Bairro Centro, CEP 57.020-410, Maceió/AL, doravante denominada ÓRGÃO GESTOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, o senhor FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, brasileiro, CPF nº 228.156.274-34, designado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1979, Ano 110, Pág. 05 de 1º de janeiro de 2023, e a POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO AFETADO, representada pelo Delegado Geral, GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO, brasileiro, CPF nº 059.118.944-59, designado pelo Decreto nº 86.136, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1979, Ano 110, Pág. 08 de 1º de janeiro de 2023.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente Termo, o controle da afetação do imóvel denominado Base da CORE com área construída de 494,93 m² situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, Cruz das Almas, Maceió/AL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE
2.1 Este termo tem por finalidade atribuir responsabilidade no tocante à ocupação, uso e manutenção da base da CORE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS BENFEITORIAS
3.1 Fica vedado ao órgão afetado realizar qualquer modificação ou alteração do imóvel, sem a prévia anuência do órgão gestor por escrito.
3.2 As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo o órgão afetado o direito de retenção ou indenização sobre as mesmas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR
4.1 Executar este instrumento nos termos pactuados;
4.2 Entregar o objeto em condições estruturais para uso;
4.3 Mobiliar as salas do objeto pactuado;
4.4 Fornecer, caso necessário, viaturas para atividade de policiamento;
4.5 Fornecer e instalar os equipamentos de informática.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕESERESPONSABILIDADES DO ÓRGÃOAFETADO
5.1 Utilizar o imóvel, exclusivamente, para atividades de policiamento de atribuição da CORE;
5.2 Zelar pela guarda e segurança do imóvel;
5.3 Solicitar da empresa responsável pela construção a correção de eventuais vícios construtivos, observando o prazo de 5 (cinco) anos de garantia;
5.4 Realizar, por suas custas, a manutenção preventiva e corretiva objetivando a conservação predial do objeto desta afetação;
5.5 Não realizar modificação no padrão arquitetônico do imóvel como eventual demolição, mudança do layout ou ampliação sem antes consultar o órgão gestor

para devida autorização;
5.6 Cobrir toda e qualquer despesa relativa aos danos, porventura, causados por seus agentes;
5.7 Zelar por todos os materiais, máquinas e equipamentos que por ventura sejam disponibilizados;
5.8 Cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção dos condicionadores de ar, das mobílias, dos equipamentos de informática e demais materiais disponibilizados;
5.9 Não transferir ou ceder o bem a terceiros sem autorização formal do órgão gestor;
5.10 Pagar as despesas de água, luz, internet, e outros impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VISTORIA
6.1 O órgão gestor poderá, a qualquer tempo, proceder à vistoria no imóvel, a fim de constatar o cumprimento pelo órgão afetado, das obrigações assumidas neste Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
7.1 A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO
8.1 O presente Instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, ou ainda acrescido, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, por um dos partícipes, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
9.1 O presente Instrumento poderá ser Rescindido, de pleno direito, unilateralmente, no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao outro partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO
10.1O presente Instrumento será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS
11.1 As controvérsias relacionadas às áreas técnicas que ocorrerem durante a vigência deste instrumento serão solucionadas pelos respectivos setores, indicados pelos partícipes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS E ASSINATURA
12.1 E, por estarem justas e acordadas entre os partícipes as condições deste TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE, APROVAM e ASSINAM este instrumento,
preferencialmente na forma eletrônica, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas Órgão Gestor

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da PCAL Órgão Afetado

Protocolo 1119623

Portaria/SSP Nº 1183/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:04105.0000000307/2025, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de Capacetes balísticos, referente ao Pregão AMGESP nº 90.184/2026, destinado ao atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito das licitações públicas conduzidas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, a Comissão Especial Técnica de Amostras/Prova de Conceito, nos termos da cláusula 4.2.12 do Anexo D - Termo de Referência do Pregão AMGESP nº 90.184/2026.
Art. 2º A Comissão Especial Técnica de Amostras/Prova de Conceito será composta pelos seguintes membros:
I - FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Ordenador de despesa, inscrito no CPF nº 228.xxx.xxx-34;
II - PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Cel. QOEM PM, Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 903.xxx.xxx-49;
III - RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Maj. QOEM PM, Gestor Contratual e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 013.xxx.xxx-11;
IV - ALEX FELIX DE ARAUJO, 2º Sgt QP PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 053.xxx.xxx-93; e

Art. 3º Compete a comissão:
I - Analisar a conformidade técnica das propostas apresentadas, à luz dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
II - Verificar a adequação metodológica e a exequibilidade das soluções propostas;
III - Zelar pela observância das diretrizes constantes no edital e seus anexos;
IV - Emitir parecer fundamentado, que servirá de base à decisão administrativa quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual;
V - Realizar os testes e procedimentos de prova de conceito previstos no instrumento convocatório e, especialmente, na cláusula 4.4 do Termo de Referência do Pregão AMGESP nº 90.144/2026;
VI - Assegurar o devido registro dos atos praticados no âmbito da avaliação técnica, mediante a lavratura de ata circunstanciada de todos os procedimentos realizados, contendo as deliberações, manifestações técnicas, diligências eventualmente efetuadas e demais ocorrências relevantes ao processo de análise.
§ 1º Os testes de amostras e os procedimentos relativos à prova de conceito serão realizados sem ônus para a Administração Pública Estadual.
§ 2º Caberá à empresa arrematante arcar integralmente com os custos logísticos, operacionais e demais despesas necessárias à realização dos testes e da prova de conceito, inclusive aquelas relacionadas ao deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas dos servidores designados para acompanhamento e execução dos procedimentos técnicos.

Art. 4º Será facultada a presença de quaisquer interessados durante a realização dos testes e procedimentos de prova de conceito, inclusive dos demais licitantes participantes do certame, resguardado o regular andamento dos trabalhos da Comissão.
Parágrafo único. O cronograma contendo as datas, horários e endereço de realização dos testes será oportunamente informado no chat da sessão do pregão eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1119624

Portaria/SSP Nº 1184/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000007101/2026, TORNA PÚBLICA a devida conclusão do Curso de Plano de Gestão de Crise de Segurança nas Cidades - Edição Costa dos Milagres, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:
AÇÃO FORMATIVA
CURSO DE PLANO DE GESTÃO DE CRISE DE SEGURANÇA NAS CIDADES - EDIÇÃO COSTA DOS MILAGRES
Período: 21 a 25 de setembro de 2026.
Horário das aulas: 08h às 02h.
Local: AL 101 Norte, S/N, Praia do Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL, CEP 57930-000.
Carga Horária: 52 h/a.
COORDENAÇÃO
Pedagógica: Kariny Freitas de Araújo - 3º Sgt PMAL.
Operacional: Hana Gabrielle Coelho de Aguiar - 3º Sgt PMAL.
EMENTA DO CURSO
De acordo com o Quadro de Temáticas, o curso foi plenamente executado pelos docentes abaixo relacionados:

Nº	Temáticas	Docente (s)
1	Medidas Administrativas	Cel Raumário e Sgt Kariny
2	Evolução de Crimes Violentos contra o patrimônio	Cel Raumario e Sgt Augusto
3	Palestras Domínio de Cidades	Cel Raumário
4	Palestras Evolução de Crimes Violentos contra o patrimônio	Cel Raumário
5	Análise de Risco para o Plano de Defesa	Sgt Iolly
6	Direitos Humanos e Legislação Aplicada ao Plano de Defesa	TC Josiene
7	Indícios Delitivos no Pós Crime	Perito Kleber
8	Metodologia do Plano de Defesa	Cel Raumário
9	Aspectos Essenciais do Plano de Defesa	Cel Raumário
10	Aplicabilidade do Plano de Defesa	Maj Medeiros e Cap Mahatma
11	Estabelecimento e Gestão de Gabinete de Crise Aplicado	ST Cleder
12	Análise da Aplicabilidade do Plano de Defesa Implementado	Maj Medeiros e Cap Mahatma

DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Foram considerados aprovados os alunos que obtiveram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao todo, 17 profissionais concluíram com êxito o Curso de Plano de Gestão de Crise de Segurança nas Cidades - Edição Costa dos Milagres.

Ord.	Nome	CPF	Unidade
1	Airton Pinheiro Soares da Silva	124.XXX.XXX-17	CBMAL
2	Alane Rafaele de Albuquerque Melo	099.XXX.XXX-07	PMAL
3	Aluisio Rodrigues de Souza Junior	832.XXX.XXX-20	PMAL
4	Andrei Romero Ferreira de Vasconcelos Granja	097.XXX.XXX-90	PMPE
5	Bruno Felipe Luz de Souza	100.XXX.XXX-24	PMPE
6	Charlandison Rodrigues Dos Santos	088.XXX.XXX-77	PMAL
7	Daniel Silva Da Cruz Santana	842.XXX.XXX-04	PMAL
8	Djalma Manoel dos Santos	056.XXX.XXX-24	SMTT
9	Eduardo Jorge Araújo Lins	058.XXX.XXX-63	PMAL
10	Elaine Cristina de Lima Pernambuco	090.XXX.XXX-67	PMAL
11	Elizeu Marques da Silva	008.XXX.XXX-40	PMAL
12	José Érico Guimarães Alves	926.XXX.XXX-53	PMAL
13	Luiz Gonzaga de Melo Filho	052.XXX.XXX-19	PMAL
14	Mackarius Luiz Ferreira Lins de Melo	069.XXX.XXX-08	PMAL
15	Marco Antonio de Holanda	096.XXX.XXX-40	PMAL
16	Matheus Costa do Nascimento	104.XXX.XXX-54	CBMAL
17	Nataniel da Silva Santos	711.XXX.XXX-77	SMTT

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1119625

Portaria/SSP Nº 1186/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos bens a serem disponibilizados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP;

CONSIDERANDO que serão destinados ao Estado de Alagoas nobreaks de 1.500 VA, visando ao aprimoramento e à modernização do aparelhamento das forças de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos bens destinados ao Estado de Alagoas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com a finalidade de acompanhar o recebimento, conferir a quantidade e as especificações dos bens e atestar sua conformidade com os documentos de disponibilização.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Servidor	CPF
Henrique José Veiga Moreira	043.XXX.044-20
Edgar Paiva Alves de Lima	053.XXX.494-55
Fabricio Ferreira de Almeida	052.XXX.994-80

Art. 3º Compete à Comissão:

I - acompanhar o recebimento dos bens destinados ao Estado de Alagoas;

II - conferir a quantidade, as características e as especificações dos bens recebidos, em conformidade com a documentação de disponibilização;

III - registrar eventuais divergências ou irregularidades verificadas no recebimento dos bens e comunicar à unidade competente para adoção das providências cabíveis;

IV - emitir os documentos necessários ao recebimento e à aceitação dos bens;

V - encaminhar a documentação pertinente à unidade responsável pelo registro, tombamento e incorporação dos bens ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Caberá à unidade responsável pelo patrimônio a adoção das providências necessárias ao tombamento, registro e incorporação dos bens recebidos ao patrimônio estadual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1119626

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS E:02100.0000006328/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa DIV DO BRASIL DIAGNÓSTICOS INTELIGENTES VEICULARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.719.185/0001-00, no valor estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para contratação de aquisição de equipamento DIV - Diagnóstico Inteligente Veicular, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Maceió, 29 de setembro de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1119356

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS (ADEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
EDITAL Nº 2 - ADEAL, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Fiscal Estadual Agropecuário da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL).

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA - LOCALIDADE DE VAGA: ARAPIRACA

10000452, Amanda Caroline Nascimento dos Santos / 10000622, Evillyn Alves Santos / 10000053, Luiz Paulo Oliveira da Silva / 10000555, Rafael Fernando

Matias Santos / 10000438, Sarah Carolina Alves Araujo.
1.1.2 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA - LOCALIDADE DE VAGA: SANTANA DO IPANEMA
10000544, Alex Tenorio dos Santos.
1.1.3 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRONÔMICA - LOCALIDADE DE VAGA: UNIÃO DOS PALMARES
10000399, Graciele Fernanda Bianchin / 10000699, Joao Batista Melo Santos / 10000065, Manoel Alpiano Neto / 10000623, Maria Emanuely da Silva Ferreira / 10000637, Mariangela Gomes Pereira / 10000197, Odilon Gomes Teixeira / 10000646, Sara dos Santos Berto.
1.1.4 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA - LOCALIDADE DE VAGA: ARAPIRACA
10000712, Alex Carlos da Silva Franca / 10000723, Ana Clara Vieira Cordeiro / 10000287, Bianca Maria dos Santos / 10000338, Gleice Kelly Nascimento Sant Anna / 10000131, Leticia Maysa de Holanda Rocha / 10000166, Mayra Batista Estevam / 10000387, Maysa Gabriela Feijo da Silva Medeiros / 10000110, Newton Nunes de Oliveira.
1.1.5 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA - LOCALIDADE DE VAGA: SANTANA DO IPANEMA
10000124, Jennyfer Julia da Silva Sa.
1.1.6 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA - LOCALIDADE DE VAGA: UNIÃO DOS PALMARES
10000354, Acacia da Vitoria Barreto / 10000581, Aridson Luiz Lima Pedrosa Luna / 10000413, Arthur Rodrigues de Santana Campelo / 10000139, Elicelia Soares da Silva / 10000672, Helen da Silva Cavalcante / 10000117, Jakson Kleiton da Silva / 10000164, Jarbiane Gomes de Oliveira / 10000491, Jerlane Tarcilia Gomes Telles / 10000553, Jose Rodrigo Pontes dos Santos / 10000518, Kemmy Ohara Cavalcante Costa / 10000519, Mariana da Natividade Ferreira Vital / 10000231, Nairene Duarte Barbosa / 10000097, Nhatalia Carolliny Sampaio Lourenco da Silva / 10000537, Thyago Jorge Soares Silva.
2 DOS RECURSOS
2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 6 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 7 de outubro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/adeal_26, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.
2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - ADEAL, de 21 de agosto de 2026, e suas alterações, ou com este edital.
2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/adeal_26, na data provável de 20 de outubro de 2026.
3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 22 de outubro de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1119526

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0448/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO, CNPJ - 12.307.187/0003-11. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica e Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço SCM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Professor Virginio de Campos, nº 451, bairro Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°38'46,26" de Latitude Sul e 35°44'14,64" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 4,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 64,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003262/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37636055 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38177503.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119453

PORTARIA Nº 0446/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Alquimia Industria e Comercio de Capachos LTDA, CNPJ - 30.483.453/0001-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço ALQ-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rod BR-424, Parte D, s/n, Pólo Multifabril Industrial José Aprígio Vilela, Município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°40'53,50" de Latitude Sul e 35°50'12,10" de Longitude Oeste, com profundidade de 85 m e vazão de 8,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 160,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001804/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 38315847 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38500933.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119455

PORTARIA Nº 0457/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA E CIA LTDA, CNPJ - 50.672.529/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0772/2021, sobre o processo n.° E:23010.0000002843/2019, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 27/12/2021, na modalidade Captação Subterrânea do poço profundo, anteriormente pertencente a MARIA MADALENA DE JESUS ALCÂNTARA, CPF - 304.446.674-15. A JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA E CIA LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 457/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 6398913 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6399117. Esta Portaria revoga a Portaria n° 772 de 27 de dezembro de 2021. DISPOSITIVOS

LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001300/2025 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39342954.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119475

PORTARIA Nº 0463/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: BURITI NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - 12.215.165/0001-60. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço 14 CJ.I, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia BR 104, Lote 07, 08 e 09, bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°31’23,78” de Latitude Sul e 35°48’18,57” de Longitude Oeste, profundidade de 70,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003929/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36657033 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38893449.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119476

PORTARIA Nº 0459/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SPE - 01 CAMBARA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ - 19.797.431/0001-59. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço CEI-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia AL-435, s/n, Fazenda Bela Vista, Zona Rural, município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°16’22,16” de Latitude Sul e 35°27’30,10” de Longitude Oeste, com profundidade de 100 m e vazão de 6,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 120,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003820/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32585206 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 39331849.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119478

PORTARIA Nº 0460/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: JOAQUIM EDUARDO LIRA DE CASTRO, CPF - 027.761.384-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço BSO-01, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Bosque Santo Onofre de Ipioca, s/n, bairro Ipioca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°29’43,19” de Latitude Sul e 35°36’00,33” de Longitude Oeste, com profundidade de 84 m e vazão de 10,00 m³/h, em regime de bombeamento de 11 h/dia, totalizando um volume de 110,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003288/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32584768 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 39324683.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119481

PORTARIA Nº 0458/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: AGUAS DE FLEXEIRAS SPE S.A, CNPJ nº 53.497.735/0001-39. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0086/2024, sobre o processo n.° E:23010.0000001923/2021, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 01/04/2024 na modalidade Captação Superficial, anteriormente pertencente a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ - 12.294.708/0001-81. A AGUAS DE FLEXEIRAS SPE S.A deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 0458/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 23500863 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 23521323. Esta Portaria revoga a Portaria n° 0086 de 01 de abril de 2024. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003252/2024 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 37900168.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119482

PORTARIA Nº 0467/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MINERACAO COSTA DOURADA LTDA, CNPJ - 00.741.946/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PT-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia AL 101 Norte, Km 06, bairro Ponta do Mangue, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08°57’34,56” de Latitude Sul e 35°10’57,32” de Longitude Oeste, com profundidade de 40 m e vazão de 5,00 m³/h, em regime

de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 80,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002968/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 30547825 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 39058450.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119483

PORTARIA Nº 0468/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ - 12.294.708/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0275/2023, sobre o processo n.° E:23010.0000002983/2022, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 14/09/2023 na modalidade Captação Subterrânea do poço profundo, anteriormente pertencente a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ - 08.343.492/0111-64. A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 0468/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 15836427 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 20303448. Esta Portaria revoga a Portaria n° 275 de 14 de setembro de 2023. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002312/2025 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39011493.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119484

PORTARIA Nº 0465/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: RAFAEL JATOBA CAVALCANTE, CPF - 092.958.594-13. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço RJC - 02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Povoado Bica do Tibiriça, Fazenda Tibiriçá, s/n, Zona Rural, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°48’10,98” de Latitude Sul e 36°08’03,66” de Longitude Oeste, profundidade de 66,00 metros. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001094/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39041195 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39116524.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119485

PORTARIA Nº 0461/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO ALPHAVILLE, CNPJ - 13.637.761/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço ACA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Pedro Melo Mota, n° 88, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°36’39,12” de Latitude Sul e 35°43’38,26” de Longitude Oeste, profundidade de 82,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000944/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37642417 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39296387.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119486

PORTARIA Nº 0462/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: RCVC ASSET INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ - 49.780.242/0001-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço MAP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Mango Patacho, Rua João do Rego Melo, s/n, Povoado Curtume, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°10’44,98” de Latitude Sul e 35°18’28,34” de Longitude Oeste, com profundidade de 5,50 m e vazão de 1,50 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 24,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000749/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37617460 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 39256740.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119487

PORTARIA Nº 0464/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: AFRANIO RAPOSO TENORIO, CPF - 092.285.194-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Manguaba, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 08°52’56,891” Sul e 35°28’45,695” Oeste, (segundo o datum SIRGAS

2000), no município de Jacuípe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 119,99 m³/h e um regime de bombeamento de 14h/dia, totalizando um volume mensal de 52.075 m³, durante os meses de setembro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000275/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 22050239 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 39225867.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119489

PORTARIA Nº 0466/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MINERACAO COSTA DOURADA LTDA, CNPJ - 00.741.946/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço FMS-01, com captação no Aquífero Barreiras/ Marituba, localizado na Rodovia AL 101, Km 06, s/n, bairro Ponta de Mangue, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°57’34,56” de Latitude Sul e 35°10’57,47” de Longitude Oeste, profundidade de 40,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano, Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000215/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36465190 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39057924.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119490

PORTARIA Nº 0470/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: TECMAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ - 01.610.798/0012-09. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0004/2020, sobre o processo n.° E:23010.0000000696/2019, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 14/01/2020 na modalidade Captação Subterrânea do poço profundo, anteriormente pertencente a QUALICOCO LTDA - ME, CNPJ - 04.522.379/0006-65. A TECMAR TRANSPORTES LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 0470/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 797/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 908/2019. Esta Portaria revoga a Portaria n° 0004 de 14 de janeiro de 2020. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002786/2025 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38922651.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119494

PORTARIA Nº 0469/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE BARRA GRANDE, CNPJ - 27.881.357/0001-82. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço RBG-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Doutor Neves Pinto, nº 550, bairro Antares, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°34’25,92” de Latitude Sul e 35°44’43,85” de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002477/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 38748375 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38861735.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119496

PORTARIA Nº 0471/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH LTDA, CNPJ - 46.357.018/0005-70. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PIT-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Águas de Pituba 2, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°04’50,70” de Latitude Sul e 36°04’03,50” de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 22,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 352,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Irrigação. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001293/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 41444573 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 41769643.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de setembro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119497

PORTARIA Nº 0473/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Recanto das Rosas, CNPJ - 27.390.235/0001-93. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RRO-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida em Projeto, n° 10, bairro Nova Satuba, no município de Satuba, estado de Alagoas, sob as

Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32’ 59,43” de Latitude Sul e 35° 48’41,96” de Longitude Oeste, com profundidade de 82,00 m e vazão de 20,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000958/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42380933 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42461451.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119507

PORTARIA Nº 0475/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Tabuleiro do Martins I, CNPJ - 35.734.334/0001-73. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RTM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Menino Marcelo, n° 1.391, bairro Cidade Universitária, no município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33’ 25,34” de Latitude Sul e 35° 45’53,61” de Longitude Oeste, com profundidade de 80,00 m e vazão de 31,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 372,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002744/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42394352 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42461852.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 01 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119508

PORTARIA Nº 0486/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGENHARQ LTDA, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço JDE-01, com captação no Aquífero Barreiras/ Poção, localizado no Residencial Jardim dos Eucalyptos, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°31’54,00” de Latitude Sul e 35°46’58,10” de Longitude Oeste, com profundidade de 74 m e vazão de 30,00 m³/h, em regime de bombeamento de 11,75 h/dia, totalizando um volume de 353,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003619/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40024413 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40838260.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 02 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119592

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA / SETEQ Nº. 288/ 2026
PROCESSO Nº E:13010.0000000934/2026
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DE ALAGOAS - SETEQ/AL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 54 de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023 e Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no dia 31 de março de 2026; CONSIDERANDO a Súmula Administrativa nº 42/2018, alterada em 11 de julho de 2023, da Procuradoria Geral do Estado; e CONSIDERANDO o art. 149, da Lei nº 14.133/21 e art. 158 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247/91, com fulcro no art. 150 da mesma lei.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para instaurar e apurar possíveis irregularidades administrativas, na atuação do exercício da função dos colaborados desta Secretaria Estadual, apresentando relatório circunstanciado e conclusivo após a devida apuração, incluindo para identificar e responsabilizar o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pela assunção irregular de despesas realizadas sem cobertura contratual.
I - Nathália Lisboa de Moraes, Gerente de Contratos, matrícula nº 529-0;
II - Janine Poliana Bezerra, Supervisora de Atendimento, matrícula nº 502-9;
III - Edson Arantes de Souza Barbosa, Assessor Técnico de Orçamento e Planejamento, matrícula nº 567-3.
Art. 2º Determino que a sindicância seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada.
Art. 3º Deverá ser garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado.

Maceió - AL, 02 de outubro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas.

Protocolo 1119502

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90016/2026 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001414/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 4ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90016/2026 - CPL/AL - Turma 2, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1.

O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequações e melhorias do Estádio Rei Pelé.
A sessão pública será retomada no dia 06 de outubro de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 02 de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1119500

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000001854/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Heca Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do sistema de abastecimento de água no Município de Japaratinga/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 708 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos minerais; 709 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos hídricos; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Carlos Alberto Menezes Luduvice - Heca Construtora Ltda.
Alexandre Oliveira Ribeiro Prado - Heca Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

Protocolo 1119504

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000001855/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Ankara Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do sistema de abastecimento de água no Município de Porto de Pedras/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 708 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos minerais; 709 - Transferência da união referente à compensação financeira de recursos hídricos; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Vanessa de Mendonça Sarti - Ankara Engenharia Ltda.
Max Vasconcelos Santana - Ankara Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

Protocolo 1119505

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000002179/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.
CONTRATADO: Uchôa Construções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de reforma da Feira Livre no Município de Delmiro Gouveia/AL.
OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEINFRA nº 03/2022 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R$ 825.194,81 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), equivalente a 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento) a título de acréscimo de serviços existentes, ao tempo que é reduzido o valor de -R$ 131.469,69 (menos cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Equivalente a -1,11% (menos um vírgula onze por cento), a título de redução de serviços existentes. Também sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R$ 1.023.948,31 (um milhão vinte e três mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), equivalente a 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) a título de serviços novos, ao tempo que é suprimido o valor de R$ 67.713,45 (sessenta e sete mil setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a -0,57% (menos zero vírgula cinquenta e sete por cento) a título de supressão de serviços. Partindo da premissa de que o valor consolidado do Contrato corresponde a R$ 13.212.482,99 (treze milhões duzentos e doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme o Quinto Termo de Apostila (SEI 42478732), e considerando que a readequação pretendida totaliza um acréscimo de R$ 1.649.959,98 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), o valor consolidado do Contrato passa a ser de R$ 14.862.442,97 (quatorze milhões oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).
DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Programação orçamentária para o exercício 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, e; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEINFRA nº 03/2022, bem como no art. 65, I, alíneas ''a'' e ''b'', e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e também observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Jubson Uchôa Lopes - Uchôa Construções Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

Protocolo 1119506

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

TERMO DE APOSTILAMENTO SECRIA Nº 008

Processo: E:38000.0000000884/2026
Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 162/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, Ed. Maria Moreno, nº 555, Centro, Maceió/AL, neste ato representada por

sua Secretária de Estado, a senhora CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE, inscrita no CPF sob o nº 070.778.724-67, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 27 de março de 2024, por meio do Decreto nº 96.149, de 26 de março de 2024;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO -
NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, estabelecida na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, telefone (82) 3322-1361, CEP: 57036- 001, Maceió/AL, representada pelo sua Dirigente, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, inscrito no CPF sob o nº 348.314.104-97 e RG 1.263.551 / SSP-PE, domiciliada na rua Profª Higia Vasconcelos, nº 401 apto. 701, Ponta Verde, CEP 57035-140, Maceió/AL, telefone (82) 99981- 2218, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO
Apostilar o Plano de Trabalho original do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, promovendo readequações necessárias à execução eficiente, com base nas demandas reais verificadas em campo, garantindo economicidade, transparência e continuidade das ações.

2. ALTERAÇÕES
2.1. READEQUAÇÃO DO COMPONENTE 1 - SISTEMA
2.1.1. O Componente 1 - Sistema é ampliado quantitativamente, mediante utilização dos rendimentos financeiros auferidos pela parceria, com o objetivo de concentrar, dentro do prazo de vigência, as atividades técnicas necessárias ao processamento, à validação, à consolidação, à sistematização e à disponibilização das informações produzidas pelo Projeto.

2.1.2. O valor do Componente 1 - Sistema é alterado de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) para R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), correspondente a um acréscimo de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor anteriormente previsto para o componente.

2.2. READEQUAÇÃO DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS
2.2.1. As rubricas orçamentárias do Plano de Trabalho são readequadas, passando a observar os seguintes valores:

RUBRICA	VALOR
Material Gráfico	R$ 14.000,00
Diárias e Deslocamentos	R$ 46.800,00
Buffet	R$ 59.000,00

2.3. AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DAS APOIADORAS TÉCNICAS
2.3.1. O período de atuação das 2 (duas) Apoiadoras Técnicas dos Municípios é ampliado de 14 (quatorze) para 15 (quinze) meses, mediante o acréscimo de 1 (uma) competência para cada prestadora, no valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando um acréscimo de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
2.3.2. Em decorrência da alteração, o valor total destinado às Apoiadoras Técnicas dos Municípios é alterado de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) para R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

3. VIGÊNCIA
O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos até o término do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, podendo ser prorrogado por meio de novo instrumento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS
As partes declaram que as alterações não implicam acréscimo ao valor global do convênio/termo de fomento, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, em 02 de outubro de 2026.

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Secretária de Estado da Primeira Infância de Alagoas

Protocolo 1119622

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 3489/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000013981/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ABEL DE MELO AZEVEDO, portador do CPF n.º 140.070.534-72, matrícula nº 21987, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119457

PORTARIA PC/AL Nº 3485/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000013981/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ABEL DE MELO AZEVEDO, portador do CPF n.º 140.070.534-72, matrícula nº 21987, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/10/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119458

PORTARIA/ PCAL Nº 3595/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014200/2026.
RESOLVE:
1. Designar a servidora MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO, portadora do CPF nº022.431.394-05, matrícula nº301765, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO.

Esta portaria passa a vigorar na data de 02.10.2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 3486/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000013981/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ABEL DE MELO AZEVEDO, portador do CPF n.º 140.070.534-72, matrícula nº 21987, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/11/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119460

PORTARIA/ PCAL N° 3596/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014200/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3328/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2025, que DESIGNOU para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar do NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER- NEAM -RIO LARGO para a servidora MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO, inscrita no CPF sob o n.° 022.431.394-05, matrícula n.º 301765, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3555/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014039/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA, portador do CPF nº 815.231.654-72, Matrícula nº 301185, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE PÓLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de HOMICIDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

*Reproduzida por Incorreção.

PORTARIA/ PCAL Nº 3556/2026*

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014039/2026, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:
1. Designar o servidor JOAO AMARAL MENEZES NETO, CPF nº787.490.694-20, Matrícula nº 453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DH - 10º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

*Reproduzida por Incorreção.



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO E:25050.0000000122/2026.
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 10.769.660/0001- 95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.255.854-18, e, pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
Contratado: GSA CONSULT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.289.173/0001-98, com endereço na Rua Piloto Rivaldo Paurílio Cardoso, 1255, Sala 01, Quadra A, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-541, neste ato representada por seu Sócio Administrador, GUIMARIO DE SOUZA AMORIM, brasileiro, inscrito no CPF nº 039.695.124-41, residente e domiciliado em Maceió/AL.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria econômico-financeira destinados à revisão e atualização do Plano de Negócios da Contratante, para o quinquênio 2026–2030.
Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do extrato contratual no DOEAL, podendo esse prazo ser prorrogado por vontade das partes.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da Assinatura: 30/09/2026.
Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2023

EXTRATO: 1186/2026
PROCESSO: E:04105.0000000076/2023
CONTRATO AMGESP Nº 071/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO

*A integralidade do Quarto Apostilamento do Contrato AMGESP nº 071/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42363328 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 21048285
Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, com endereço na Av. Walter Ananias, 35A - Jaraguá, Maceió - AL, CEP 57025-510, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA, celebrado junto a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa ÁGUAS DO SERTÃO S.A., CNPJ n° 45.456.117/0001-12, estabelecida à Av. Comendador Peixoto, 117, sala "I", Galeria do Cais do Porto; com endereço de correspondência à Av. Dom Antônio Brandão, 203, Edifício Empresarial Offices 203 - salas 201/202 - Farol, Maceió - AL, CEP 57051-190, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. MARIO VIEIRA MARCONDES NETO.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026;
Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000001708/2026 para convalidação da prorrogação automática do Contrato AMGESP nº 071/2023, conforme solicitação do processo acima descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:
A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R$ 6.704.853,66 (seis milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), para o período de 29/09/2026 a 29/09/2027, correrá à conta de créditos orçamentários consignados às CONTRATANTES, conforme classificações abaixo:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AMGESP
Programa de Trabalho: 04.122. 1033. 5025 - Encargos Centralizados da Administração Geral - Água e Esgoto
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

SEDUC
Programa de Trabalho: 1012 - Construção do Saber
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 550 - Transferências do Salário- Educação; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

SESAU

Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da assistência de Média e Alta Complexidade no Estado
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Custeio; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1119452

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000906/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.209/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.209/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAL E ONCOLÓGICOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, para os itens: 02 e 03, pelo valor total de R$ 28.721,28 (vinte e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); e a ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 22.227.973/0001-09, para o item: 04, pelo valor total de R$ 31.113,60 (trinta e um mil cento e treze reais e sessenta centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 59.834,88 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119421

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000938/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.129/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -94.129/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 08, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 51.190.230/0001-00, para o item: 01, pelo valor total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais); e a CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, para o item: 03, pelo valor total de R$ 6.753,60 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 8.313,60 (oito mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119423

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000933/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.275/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -91.275/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ: 61.972.818/0001-60, para o item: 01, pelo valor total de R$ 5.747,00 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais); e a CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.441.051/0002-81, para o item: 03, pelo valor total de R$ 1.248,68 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 6.995,68 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119425

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001858/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.106/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -91.106/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES, CNPJ: 44.051.581/0002-47, para o item: 01, pelo valor total de R$ 51.708,80 (cinquenta e um mil setecentos e oito reais e oitenta centavos); e a E J F DE MELO LTDA, CNPJ: 45.233.615/0001-04, para os itens: 02 e 04, pelo valor total de R$ 81.181,88 (oitenta e um mil cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 132.890,68 (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119426

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001203/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.115/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -93.115/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.382.970/0001-13, para os itens: 01 e 03, pelo valor total de R$ 69.246,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais); e a NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 20.344.116/0001-55, para o item: 02, pelo valor total de R$ 99.593,82 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 168.839,82 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119443

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001496/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.281/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -91.281/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS E SONDAS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FRADEL MED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 61.089.270/0001-05, para o item: 01, pelo valor total de R$ 62.784,96 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, para o item: 02, pelo valor total de R$ 64.618,56 (sessenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); e a MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.062.090/0001-33, para o item: 03, pelo valor total de R$ 21.597,69 (vinte e um mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 149.001,21 (cento e quarenta e nove mil e um reais e vinte e um centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119444

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001094/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.279/2025
CONTRATAÇÃO Nº 95/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -91.279/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 95/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ 50.910.673/0001-57, para o item: 02, pelo valor total de R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.553.940/0001-48, para o item: 04, pelo valor total de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); e a HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, CNPJ 01.571.702/0001-98, para os itens: 06 e 07, pelo valor total de R$ 83.536,64 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 98.356,64 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119445

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000891/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.121/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -92.121/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, para os itens: 02 e 03, pelo valor total de R$ 84.938,20 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, para o item: 05, pelo valor total de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais); e a ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ: 04.162.170/0001-23, para o item: 07, pelo valor total de R$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).
Valor Global da Licitação: R$ 92.030,20 (noventa e dois mil trinta reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119446

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000537/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.217/2026
CONTRATAÇÃO N.º 44/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.217/2026 / CONTRATAÇÃO N.º 44/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.238.455/0001 -42, para os itens: 04, 12 e 17, pelo valor total de R$ 10.554,50 (dez mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.416.754/0001 -40, para os itens: 08 e 09, pelo valor total de R$ 19.123,00 (dezenove mil e cento e vinte e três reais); e a CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001 -79, para o item: 14, pelo valor total de R$ 1.539,00 (mil e quinhentos e trinta e nove reais).
Valor Global da Licitação: R$ 31.216,50 (trinta e um mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119447

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000080/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.186/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.186/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TEMPEROS E HORTIFRUTIS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.136.669/0001-82, para os itens: 02 e 06, pelo valor total de R$ 9.497,10 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos); D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 60.573.804/0001-01, para os itens: 04, 05, 08 e 09, pelo valor total de R$ 72.031,36 (setenta e dois mil trinta e um reais e trinta e seis centavos); e a SSJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 61.769.341/0001-10, para os itens: 13, 14, 15 e 16, pelo valor total de R$ 210.470,40 (duzentos e dez mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos);
Valor Global da Licitação: R$ 291.998,86 (duzentos e noventa e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos);
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119449

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000299/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.128/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -92.128/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LIMITADA, CNPJ: 08.172.474/0001-22, para os itens: 01 e 05, pelo valor total de R$ 5.652,50 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.416.754/0001-40, para o item: 02, pelo valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); e a POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.894.609/0007-50, para os itens: 03 e 04, pelo valor total de R$ 25.452,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Valor Global da Licitação: R$ 36.504,50 (trinta e seis mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119450

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.122/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -94.122/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 05, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39, para os itens: 01, 06 e 10, pelo valor total de R$ 5.095,20 (cinco mil noventa e cinco reais e vinte centavos); MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27, para o item: 02, pelo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para o item: 04, pelo valor total de R$ 8.558,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais); e a ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.707.920/0001-66, para o item: 07, pelo valor total de R$ 685,88 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
Valor Global da Licitação: R$ 17.339,08 (dezessete mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119451

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000183/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.169/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.169/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.401.890/0001-90, para os itens: 06 e 09, pelo valor total de R$ 43.089,53 (quarenta e três mil oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos); LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 57.412.144/0001-72, para o item: 07, pelo valor total de R$ 11.966,02 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos); SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS LT, CNPJ: 18.847.116/0001-26, para o item: 12, pelo valor total de R$ 72.099,18 (setenta e dois mil noventa e nove reais e dezoito centavos); e a ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.366.302/0001-77, para os itens: 15 e 16, pelo valor total de R$ 76.844,60 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 203.999,33 (duzentos e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119531

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001751/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.049/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.049/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ENGENHARIA CLÍNICA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04, para os itens: 01, 03, 07, 10, 12 e 19, pelo valor total de R$ 100.364,87 (cem mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); M A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 24.154.843/0001-00, para os itens: 04 e 16, pelo valor total de R$ 8.059,80 (oito mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos); VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 07.514.710/0001-89, para os itens: 06 e 15, pelo valor total de R$ 67.952,70 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); e a EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENT O DE SOBRESSALENTE S E AUTOMACAO LTDA, CNPJ: 32.005.178/0001-11, para o item: 11, pelo valor total de R$ 5.338,88 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);
Valor Global da Licitação: R$ 181.716,25 (cento e oitenta e um mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119532

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000220/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.154/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.154/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: APTA BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 55.990.143/0001-80, para o item 01, pelo valor total de R$ 14.455,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 07.944.100/0001-15, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15 e 16, pelo valor total de R$ 30.518,48 (trinta mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.207.023/0001-51, para o item: 07, pelo valor total de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, para o item: 12, pelo valor total de R$ 27.648,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais); e a PRODLAC PRODS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.833.748/0001-61, para o item: 13, pelo valor total de R$ 11.686,71 (onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos);
Valor Global da Licitação: R$ 84.554,19 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119533

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000416/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.180/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.180/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 06, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, para os itens 01, 07, 09 e 14, pelo valor total de R$ 21.621,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e um reais); BML COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.292.106/0001-22, para os itens: 02, 08 e 10, pelo valor total de R$ 27.920,92 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos);
GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.207.023/0001-51, para os itens: 04, 12, 15, 16, 19 e 20, pelo valor total de R$ 117.850,27 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos); UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, para o item: 17, pelo valor total de R$ 2.781,10 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos); e a SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, para o item: 18, pelo valor total de R$ 31.512,00 (trinta e um mil quinhentos e doze reais);
Valor Global da Licitação: R$ 201.685,29 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119534

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001749/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.103/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.103/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 19.639.940/0003-15, para o item: 01, pelo valor total de R$ 6.317,46 (seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos); RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.217.016/0001-49, para o item: 03, pelo valor total de R$ 829,64 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 07.986.035/0001-90, para os itens: 04, 05, 07, 12, 13, 15 e 25, pelo valor total de R$ 70.508,12 (setenta mil quinhentos e oito reais e doze centavos); RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 22.382.705/0001-53, para o item: 06, pelo valor total de R$ 1.610,28 (um mil seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos); GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.129.821/0001-42, para os itens: 08, 09, 10, 16, 18, 20 e 21, pelo valor total de R$ 13.680,54 (treze mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos); VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, para o item: 14, pelo valor total de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); LOVEMED LTDA, CNPJ: 49.962.490/0001-04, para os itens: 17 e 24, pelo valor total de R$ 64.878,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais); ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.103.721/0001-95, para o item: 22, pelo valor total de R$ 15.372,00 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais); OTIMIZE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.189.761/0001-50, para os itens: 26 e 27, pelo valor total de R$ 108.640,00 (cento e oito mil seiscentos e quarenta reais);
Valor Global da Licitação: R$ 282.220,04 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119535

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001802/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.067/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.067/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ENGENHARIA CLÍNICA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DLS COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.431.371/0001-30, para os itens: 01 e 11, pelo valor total de R$ 13.684,10 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); OTIMIZE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.189.761/0001-50, para os itens: 10 e 15, pelo valor total de R$ 76.421,04 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos); PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.839.190/0001-57, para o item: 13, pelo valor total de R$ 5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais); e a ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 48.340.933/0001-54, para os itens: 14, 16 e 17, pelo valor total de R$ 37.426,30 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 133.117,44 (cento e trinta e três mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119536

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2896, de 02 de outubro de 2026, página 60.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000893/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.210/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -91.210/2025, objetivando o Registro

de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para os Itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 70.923,60 (setenta mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 70.923,60 (setenta mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119537

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000022599/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.046/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.046/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE APOIO (FREEZER -10 A -25 E PISTOLA DE PRESSÃO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: VERSSERV VENDASONLINE LTDA, CNPJ: 34.246.709/0001-93, para o item: 01, pelo valor total de R$ 65.985,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais); e a COLDLAB INDUSTRIA, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 11.286.579/0001-17, para os itens: 02 e 03, pelo valor total de 158.147,91 (cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos);
Valor Global da Licitação: R$ 224.132,91 (duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119566

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001831/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.075/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.075/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para os itens: 01, 04, 15 e 19, pelo valor total de R$ 184.123,95 (cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, para o item: 08, pelo valor total de R$ 328.163,95 (trezentos e vinte e oito mil cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos); LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 53.557.733/0001-98, para o item: 09, pelo valor total de R$ 75.775,84 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA, CNPJ: 35.580.435/0001-37, para o item: 11, pelo valor total de R$ 77.478,00 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais); FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.116.412/0001-92, para os itens: 12 e 13, pelo valor total de R$ 837.205,20 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e cinco reais e vinte centavos); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o item: 14, pelo valor total de R$ 407.565,14 (quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, para o item: 18, pelo valor total de R$ 142.713,76 (cento e quarenta e dois mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 2.053.025,84 (dois milhões cinquenta e três mil e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1119580

No dia 02 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1786/2026	Utilização de ata de registro de preço;
DPE	Proc.Nº12070.1769/2026	Informações acerca de baixa;
DPE	Proc.Nº12070.2830/2026	Remanejamento de aparelho telefônico;
SEDUC	Proc.Nº1800.43583/2026	Solicitação de exclusão;
SEMARH	Proc.Nº23010.3629/2025	Aquisição de caminhões;
SESAU	Proc.Nº2000.43407/2026	Aquisição de medicamentos;
SSP	Proc.Nº2100.2938/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SSP	Proc.Nº2100.2942/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19624/2026	Publicação no PNCP;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19416/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1119581

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 885/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004979/2026
BENEFICIÁRIO: JOSEANO GONÇALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 221
CPF: 035.335.024-90
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: PENEDO - SÃO SEBASTIÃO - TEOTÔNIO VILELA- IGREJA NOVA - PORTO REAL DO COLÉGIO - JUNQUEIRO E ANADIA/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119394

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 135/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000725/2026, RESOLVE conceder ao servidor NELSON MIRANDA MATTOS FILHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300761-8, 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Recife/PE, no período de 24 a 25 de setembro de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.14.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1119543

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2241/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000012222/2025, RESOLVE:
Art. 1° Designar gestores/fiscais dos contratos vinculados à Diretoria Administrativa, os servidores relacionados no quadro abaixo, de acordo com a Instrução Normativa Nº 002/2019-AMGESP/AL - Agência de Modernização e Gestão de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - que trata da gestão de contratos no âmbito da Administração Pública Estadual:

CONTRATADA RAZÃO SOCIAL	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATO Nº	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO
SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA	Prestadora de serviços de vigilância armada e desarmada nas unidades do DETRAN/AL	10/2021 - DETRAN/AL	Eduardo Alex da Silva Lima - Mat. 11367-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
ROSAN SERVICOS GERAIS	Serviços de limpeza, higienização e conservação predial nas unidades do DETRAN/AL	01/2026 - DETRAN/AL	Wlamir Roger Weber dos Santos - 863362	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	Contratação de Prestadora dos Serviços de Acessos de Voz Digital em Nuvem (Cloud)	075/2024 - AMGESP	Wlamir Roger Weber dos Santos - 863362	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
CLARO S/A	Prestação de serviços contínuos de telefonia móvel do Estado de Alagoas	005/2023 - AMGESP/AL	Wlamir Roger Weber dos Santos - 863362	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
TIM S/A	Contratação de serviços contínuos de dados móveis, com fornecimento de modem em regime de comodato	011/2026 - AMGESP/AL	Wlamir Roger Weber dos Santos - 863362	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
ELETROELETRONICA SERVICE LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do tipo nobreak	021/2026 - DETRAN/AL	Francisco de Assis Justino do Nascimento - 86511-7	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
WFS CONTRUÇÕES EIRELI (WFS TERCEIRIZAÇÃO	Serviços de manutenção predial para as unidades do DETRAN/AL	10/2022 - DETRAN/AL	Francisco de Assis Justino do Nascimento - 86511-7	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
C2E - CLIMATIZAÇÃO, ENGENHARIA E ENERGIA	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado	02/2024 - DETRAN/AL	Francisco de Assis Justino do Nascimento - 86511-7	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
PREVENCAR LOCACOES E SERVICOS LTDA	Prestação de serviços de coleta e descarte de lixo na sede do DETRAN/AL	03/2025 - DETRAN/AL	Francisco de Assis Justino do Nascimento - 86511-7	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
ERDMANN AMBIENTAL LTDA	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, e operacionalização do sistema de estação de tratamento de água e esgoto (ETE) do DETRAN/AL.	038/2026 - AMGESP/AL	Mucio Pina Lopes, Mat. 86347-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
CONSORCIO LIDER LRM (ENGENHARIA)	Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas unidades próprias do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas	12/2022 - DETRAN/AL	Mucio Pina Lopes, Mat. 86347-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
CONSORCIO LÍDER (EVENTOS)	Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet	05/2025 - DETRAN/AL	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
EQUATORIAL	Fornecimento de energia elétrica para a sede e unidades de atendimento do DETRAN/AL	03/2023 - DETRAN/AL	Francisco de Assis Justino do Nascimento - 86511-7	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - DAESC/CORURIPE	Serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário da 13ª Ciretran-Coruripe	05/2024 - DETRAN/AL	Francisco de Assis Justino do Nascimento - 86511-7	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA- SAAE/Viçosa	Serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário da 9ª Ciretran-Viçosa	05/2026 - DETRAN/AL	Francisco de Assis Justino do Nascimento - 86511-7	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
LOCALIZA VEÍCULOS LTDA	Locação de Veículos	014/2021-AMGESP	Anderson Fabiano de Lima Santos - 11398-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Locação de Veículos	014/2021-AMGESP	Anderson Fabiano de Lima Santos - 11398-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA	Locação de Veículos	014/2021-AMGESP	Anderson Fabiano de Lima Santos - 11398-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6

RVM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA	Locação de Veículos	014/2021-AMGESP	Anderson Fabiano de Lima Santos - 11398-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
LOCADORA DE VEÍCULOS SÃO SEBASTIÃO LTDA-ME	Locação de Veículos	014/2021-AMGESP	Anderson Fabiano de Lima Santos - 11398-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
ANDRADE & LUCENA LTDA	Locação de Veículos	014/2021-AMGESP	Anderson Fabiano de Lima Santos - 11398-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	Combustíveis e manutenção de veículos do Detran/AL	052/2022-AMGESP	Anderson Fabiano de Lima Santos - 11398-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6
PORTO SEGURO S/A	Seguro veicular da frota do DETRAN/ AL	07/2025 DETRAN/AL	Anderson Fabiano de Lima Santos - 11398-0	Anna Karinina Candido de Souza Tavares Calvao - Mat. 462-6

Art. 2º Informa-se que nas faltas, ausência dos fiscais técnicos ou administrativos estabelecidos na tabela acima, deverão responder, subsequentemente, o Gerente Administrativo e/ou Gerente de Suprimentos, e na ausência dos mesmos, os assessores lotados na Diretoria Administrativa;
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/DETRAN n° 899/2026, publicada em 30/04/2026, e a Portaria/DETRAN n° 1180/2026, publicada em 29/05/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1119568

PORTARIA/DETRAN Nº 2240/2026

DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 5.247/1991, assim como o artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002 c/c Decreto Estadual 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000018054/2026, RESOLVE:
1. Designar a servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, Portador(a) do CPF nº 636.654.767-04, matrícula nº 43325, para responder por Gerência de Infraestrutura Tecnológica pertencente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO, matrícula nº67, por usufruto de férias, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026, Conforme Lei Estadual nº 5.247/1991.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1119576

PORTARIA/DETRAN Nº 2239/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 5.247/1991, assim como o artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002 c/c Decreto Estadual 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000018030/2026, RESOLVE:
1. Designar a servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, Portador(a) do CPF nº912.056.204-78, matrícula nº21142, para responder por Gerência de Controle de Condutores, Veículos e Infrações pertencente ao órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, matrícula nº3152, por usufruto de férias, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026, Conforme Lei Estadual nº 5.247/1991.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1119578

PORTARIA/DETRAN Nº 2245/2026

O Diretor-Presidente do Detran-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000055500/2026, Resolve:
Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito o Policial Militar JANDERSON LAERTH TORRES DE CARVALHO, CPF nº 070.XXX.XXX-67, nº de ordem 143927.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 01 de outubro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1119579

PORTARIA/DETRAN Nº 2247/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e considerando o processo E:05101.0000016709/2026, RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Daniel Fernando Teotônio Celestino, matrícula nº 31526, como suplente da gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024, que tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a melhoria da atividade de salvamento veicular do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, por meio dos treinamentos de bombeiros militares, com a utilização de veículos que serão destinados à reciclagem siderúrgica e, consequentemente, terão seu registro baixado na Base Estadual e no RENAVAM.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1119583

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ n◦ 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:
PROCESSO N◦ 60030 931/2026.
Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto:
Contratação de empresa especializada na aquisição de material elétrico, para atender as necessidades desta Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.
Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3201- 6800. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 02 de Outubro de 2026
Morgana Andréia Medeiros Tenório
Superintendente Administrativa da FAPEAL

Protocolo 1119419

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 02 de outubro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005807/2026	Norma Barbosa Lima

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1119368

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 02 de outubro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003630/2026	Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1119369

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.22-0005249
Consumidor: BENEDITO UMBELINO DOS SANTOS
Fornecedor: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119539

Nº F.A: 27.001.001.22-0004394
Consumidor: ARNALDO MOURA DOS SANTOS
Fornecedor: SUDACOB ADMINISTRACAO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119544

Nº F.A: 27.001.001.22-0003671
Consumidor: FABIANO CARLOS SILVA DE ATAIDE
Fornecedor: MARIA JOSEANE PEREIRA DE CALDAS FIGUEIREDO 0689717

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119553

Nº F.A: 27.001.001.22-0006750
Consumidor: AUTAMAR JOSE CAVALCANTE
Fornecedor: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119557

Nº F.A: 27.001.001.22-0001353
Consumidor: JARLYSSON VICENTE DA SILVA
Fornecedor: PITAGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119563

Nº F.A: 27.001.001.22-0006398
Consumidor: JOÃO ROSALVO DA SILVA
Fornecedor: ORALCLASS ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119569

Nº F.A: 27.001.001.14-0026897
Consumidor: VALDIR ARAUJO DA SILVA
Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119577

Nº F.A: 27.001.001.19-0009981
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL - SUPERINTENDENCIA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119582

Nº F.A: 27.001.001.19-0009216
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119585

Nº F.A: 27.001.001.13-0013621
Consumidor: MARIA LUCELIA DOS SANTOS VIEIRA
Fornecedor: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119586

Nº F.A: 27.001.001.16-0024458
Consumidor: JOSÉ CICERO DOS SANTOS
Fornecedor: OBORRACHAO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1119589

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 079/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA PS - VENDAS E SERVIÇOS EM GERAL PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONSOLE DIGITAL PARA O ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS.
PROCESSO: E:48040.00000000445/2026
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 079/2026
EXTRATO: Nº. 079/2026
CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.
CONTRATADA: A empresa PS - Vendas E Serviços Em Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 34.101.483/0001 32, com sede na Rua Adolfo Gustavo, Nº 316, Bairro Serraria, Maceió- AL, representada pelo seu proprietário o Srº Pedro Victor Jose Sampaio Wanderley, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado na condição de microempreendedor individual;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de contrato refere-se à aquisição de 01 (UM) console digital da sala de cinema/teatro do Espaço Cultural Linda Mascarenhas, com recursos da Lei Paulo Gustavo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DESPESA:
Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.451.1034.3748 - RESTAURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS; Região de Planejamento: 204 - REGIÃO METROPOLITANA; 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO; Plano Interno: 003748
BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000445/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

Protocolo 1119477

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 030/2026 - CONSU/UNEAL, de 02 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a assinatura eletrônica de documentos oficiais no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de assegurar autenticidade, integridade, validade jurídica e transparência aos atos administrativos da UNEAL; considerando a inexistência de norma interna específica que discipline a assinatura de documentos oficiais em meio eletrônico; considerando o disposto na Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, e na Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente quanto à proteção, segurança e tratamento adequado dos dados pessoais utilizados nos mecanismos de autenticação e assinatura eletrônica e tendo em vista o que consta no Processo E: n.º 4104.0000000824/2026, e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária em 01 de outubro de 2026, RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR a Resolução que estabelece normas e procedimentos para a assinatura eletrônica de documentos oficiais produzidos no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oicial da UNEAL.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1119608

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 031/2026 - CONSU/UNEAL, de 02 de outubro de 2026.

Estabelece normas e procedimentos a serem adotados em caso de falecimento de servidor/a e estudante na UNEAL.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Processo E: n.º 4104.0000000682/2026 e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária em 01 de outubro de 2026, RESOLVE:
Art. 1º. ESTABELECER normas e procedimentos a serem adotados em caso de falecimento de servidor/a e estudante na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

CAPÍTULO I
DO LUTO OFICIAL

Art. 2º. O luto oficial de 3 (três) dias na UNEAL será decretado pela Reitoria em caso de falecimento de Reitor/a, Ex-Reitor/a, Vice-Reitor/a ou Ex-Vice-Reitor/a.
Art. 3º. O Gabinete da Reitoria emitirá Portaria de Luto Oficial a ser publicada no Diário Oficial do Estado e encaminhada às autoridades máximas das unidades de ensino ou administrativas.
§ 1º. Para os fins desta Resolução, consideram-se autoridades máximas das unidades de ensino ou administrativas os ocupantes de cargos de direção com atribuição formal de representação institucional da unidade, tais como diretores de unidade, pró-reitores, e demais dirigentes com competência equivalente reconhecida nos normativos internos da UNEAL.
§ 2º. A portaria poderá, a critério da Reitoria, determinar a suspensão parcial ou total das atividades administrativas e acadêmicas.
Art. 4º. Durante o luto oficial, a bandeira da UNEAL deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os Campi da Instituição.

CAPÍTULO II
DO LUTO INSTITUCIONAL EM CARÁTER SIMPLIFICADO

Art. 5º. O luto de 1 (um) dia na UNEAL poderá ser decretado pela Reitoria em caso de falecimento de servidor/a, estudante, bem como de personalidade envolvida com a UNEAL, sem obrigatoriedade de publicação de ato normativo e hasteamento de bandeira a meio-mastro.
Art. 6º. A Reitoria, em conjunto com a autoridade máxima da instância acadêmica ou administrativa de maior nível hierárquico à qual o/a falecido/a estava vinculado/a, poderá decretar a suspensão parcial das atividades administrativas e acadêmicas estritamente no âmbito de convivência do/a falecido/a (Coordenação de curso, Campus, Pró-Reitoria etc.).
Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, não é necessária a emissão de portaria normativa, sendo recomendada uma publicização de nota pública em site oficial da instituição, instância acadêmica ou administrativa indicando a abrangência da suspensão (curso, departamento, unidade, por exemplo).

CAPÍTULO III
DA NOTA DE PESAR

Art. 7º. Compete à Assessoria de Comunicação (Ascom) da UNEAL a publicação de nota de pesar na página na Internet da Instituição em caso de falecimento de servidor/a ou estudante da UNEAL.
§ 1º. É recomendado não especificar as causas da morte na nota de pesar.
§ 2º. A nota de pesar deverá ser publicada somente quando as informações sobre velório e enterro estiverem definidas.
§ 3º. A publicação da nota de pesar deverá ser feita somente após a confirmação da ciência do falecimento pelos principais familiares.
§ 4º. A pedido da Reitoria, poderá ser publicada nota de pesar de pessoas externas e envolvidas com a UNEAL, bem como de servidores/as aposentados/as e egressos/as.
Art. 8º. A divulgação do luto oficial nas redes sociais oficiais da UNEAL somente será permitida quando este for formalmente decretado pela Instituição.

CAPÍTULO IV
DO HASTEAMENTO DE BANDEIRAS EM CASO DE DECRETO DE LUTO POR ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Art. 9º. A UNEAL deve seguir os procedimentos de hasteamento de bandeiras em situações de luto oficial, considerando os níveis federal, estadual, municipal e da própria Instituição.
§ 1º. Em caso de luto oficial decretado pelo governo federal, todas as bandeiras nos Campi da UNEAL deverão ser hasteadas a meio-mastro, incluindo a bandeira do Brasil, a bandeira do estado, a bandeira do município e a bandeira da Instituição.
§ 2º. Em caso de luto oficial decretado pelo governo estadual, a bandeira do estado, a bandeira do município e a bandeira da UNEAL deverão ser hasteadas a meio-mastro.
§ 3º. Em caso de luto oficial decretado pelo governo municipal, somente a bandeira do município e a bandeira da UNEAL deverão ser hasteadas a meio-mastro.
§ 4º. Em caso de luto oficial decretado pela própria UNEAL, somente a bandeira da Instituição deverá ser hasteada a meio-mastro.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Casos omissos serão tratados pelo Gabinete da Reitoria.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1119609

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 032/2026 - CONSU/UNEAL, de 02 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Processo E: n.º 4104.0000003732/2026 e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária em 01 de outubro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oicial da UNEAL.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1119620

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 033/2026- CONSU/UNEAL, de 02 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a autorização para a criação do Curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), em nível de Mestrado Profissional, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por adesão à REDE DO MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme solicitação realizada através do Processo n.º E:04104.0000004695/2026 e de acordo com a deliberação aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária em 01 de outubro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a criação do Curso de Pós-graduação em CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA), que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL por adesão e credenciamento junto à REDE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA), sob coordenação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), nos termos do seu edital n.º 0003/2024/UNESP, que visa a expansão de IES na rede do PROFÁGUA para o ano de 2025.

Art. 2º. O Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA da UNEAL funcionará no Campus III, em Palmeira dos Indios-AL, nos termos da proposta e Regimento do PROFÁGUA.

Art. 3º Esta Resolução produz efeitos retroativos a fevereiro de 2025, ficando convalidados todos os atos administrativos praticados desde então.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 02 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1119621

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA GR Nº 4121/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSU/UNCISAL nº 033, de 30 de agosto de 2010, que aprova o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNCISAL; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição e da coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNCISAL; RESOLVE: Art. 1º Designar ALDEMAR ARAUJO CASTRO, CPF: 725.056.134-00, matrícula nº 500.387-3, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNCISAL. Art. 2º O servidor designado exercerá as atribuições inerentes à função, em conformidade com a legislação vigente e com o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNCISAL. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Maceió 2 de outubro de 2026 Prof.ª Dr.ª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora

Protocolo 1119525

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 73/2026 Processo nº. 41010-00000015325/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAL, TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO E BOBINA PAPEL SENHA

EMPRESA: DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDALTDA CNPJ: 02.648.737/0001-40			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	142	R$ 13,45	R$ 1.909,90

Os itens 01 e 03 foram fracassados. TOTAL GERAL: R$ 1.909,90 (mil, novecentos e nove reais e noventa centavos).Maceió, 02 de outuro de 2026.Wandesson de Souza Silva. Pregoeiro

Protocolo 1119587



Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
5 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2897

Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 446/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011558/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2023, à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF n.º 678.400.604-63, matrícula nº 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/10/2026 até 24/10/2026.
Art. 2º Revogar a Portaria PGE nº 180/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 01 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE Nº 447/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011558/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2023, à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF n.º 678.400.604-63, matrícula nº 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16/11/2026 até 25/11/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 01 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Portaria/PGE Nº 448/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011558/2026

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2023, à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF n.º 678.400.604-63, matrícula nº 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/12/2026 até 16/12/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 01 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1119597

Portaria/PGE Nº 449/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000011606/2026
RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):
CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO
Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria
CPF: 838.459.335-34
Matrícula: 282-8
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 28/09/2026 a 02/10/2026
DESTINO: Arapiraca / Igaci / Palmeira dos Índios
OBJETIVO: Continuidade das ações urgentes necessárias à liberação da obra da rodovia AL-115, no trecho compreendido entre Arapiraca e Igaci, passando pelos povoados de Jacaré, Lagoa do Félix, Lagoa do Rancho e Palanqueta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, na data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1119598

Portaria/PGE Nº 450/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000011566/2026
RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):
CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 041.616.684-90
Matrícula: 250-0
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 30/09/2026
DESTINO: Comarca Judiciária de Porto Calvo
OBJETIVO: Deslocamento à Comarca Judiciária de Porto Calvo/AL, para cumprimento do Mandado de Imissão Provisória na Posse nº. 050.2026/003465-9.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, na data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1119599

Portaria/PGE Nº 451/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar 07/91, e suas alterações, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011889/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 07 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2, à servidora Lívia de Oliveira Lage, portadora do CPF n.º 015.972.945-94, matrícula nº 65-203-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade

ASSESSORIA ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/10/2026 a 11/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 01 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1119601

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 284/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001079/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 25/09/2026 até 26/09/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119362

PORTARIA /SECOM Nº. 282/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001076/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 25/09/2026 até 26/09/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119366

PORTARIA /SECOM Nº. 283/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001080/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 28/09/2026 até 28/09/2026
DESTINO: Pindoba/AL
OBJETIVO: cujo objetivo foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119367

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 9875/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 031.302.914-82, matrícula nº 826815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 10/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119610

PORTARIA /SEDUC Nº. 9871/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 031.302.914-82, matrícula nº 9865621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/01/2026 até 27/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119611

PORTARIA /SEDUC Nº. 9874/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 031.302.914-82, matrícula nº 826815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/01/2026 até 27/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119612

PORTARIA /SEDUC Nº. 9872/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 031.302.914-82, matrícula nº 9865621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2026 até 10/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119613

PORTARIA /SEDUC Nº. 9876/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 031.302.914-82, matrícula nº 826815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119614

PORTARIA /SEDUC Nº. 9873/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 031.302.914-82, matrícula nº 9865621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119615

PORTARIA /SEDUC Nº. 9870/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ANTONIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 701.240.604-63, matrícula nº 9863754, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119616

PORTARIA /SEDUC Nº. 9868/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA, portador do CPF n.º 034.484.704-73, matrícula nº 22179, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119617

PORTARIA /SEDUC Nº. 9869/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA, portador do CPF n.º 034.484.704-73, matrícula nº 22179, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119618

PORTARIA /SEDUC Nº. 9877/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALDIR FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 701.189.064-53, matrícula nº 824729, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1119619

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1835/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000038630/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 767.681.045-00

RG: 000000411399179 SSP BA

Matrícula: 82116

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 24/11/2026 até 27/11/2026

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 66 na Semana Fazendária no Estado do Ceará.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119593

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1836/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000037789/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 020.957.964-11

RG: 000000001106735 SSP AL

Matrícula: 81843

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/11/2026 até 20/11/2026

DESTINO: Palmas/TO

OBJETIVO: Para participar do 83º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119604

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1165/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000511/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WELDJA MARIA SANTOS PAIS, portadora do CPF n.º 309.651.284-15, matrícula nº 967, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/10/2026 até 15/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119503

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1166/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000623/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DULCINEIA SIDILOM GOMES GARRIDO, portadora do CPF n.º 034.340.374-97, matrícula nº 657, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPRIMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 19/10/2026 até 02/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119509

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 8576/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40905/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 525.466.244-15
RG: 000000000535519 SSP AL
Matrícula: 36685
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/JEQUIA DA PRAIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Viabilizou a prestação de apoio técnico ao município acima informado, monitoramento das atividades prestadas e suporte na construção de estratégias de cuidados em saúde mental na Rede de Atenção Psicossocial (RASP) do território..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119591

Portaria/SESAU Nº 7809/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037568/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA, matrícula nº 1.718, portador(a) do CPF nº 073.195.394-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/10/2026 até 18/10/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 4706/2026, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 09.10.2026 até 23.10.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7815/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000036561/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIE BERNARDES CABRAL, matrícula nº 2.245, portador(a) do CPF nº 065.494.174-22, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/4/2027 até 6/5/2027.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 501/2026, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 22.12.2026 até 31.12.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7816/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037137/2026, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EUCENIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 13.883, portador(a) do CPF nº ***.269.574-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2026 até 30/10/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 4142/2026, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2026, na qual concedeu férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 pelo período de 01.09.2026 até 30.09.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7848/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037594/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARLA VANESSA DE OMENA GONZAGA, matrícula nº 9.863.983, portador(a) do CPF nº ***.373.704-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/11/2026 até 20/11/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2918/2026, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 08.09.2026 até 22.09.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1119595

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1181/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007759/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA, portador do CPF nº 038.832.874-66, Matrícula nº 26665, ocupante do cargo de PRIMEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de Servidores cedidos, no(a) Secretaria de Segurança Pública, a partir de 02/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119357

PORTARIA /SSP Nº. 1192/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007818/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 , ao servidor JAIR DA SILVA FARIAS, portador do CPF n.º 060.921.544-20, matrícula nº 157, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 21/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119628

PORTARIA /SSP Nº. 1191/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007738/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 028.473.874-39, matrícula nº 274, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119629

PORTARIA /SSP Nº. 1190/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007738/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 028.473.874-39, matrícula nº 274, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 08/10/2026 até 22/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119630

PORTARIA /SSP Nº. 1188/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007737/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NIVALDO SANTOS SAMPAIO
Cargo: MAJOR - nível Nível2
CPF: 575.806.694-04
RG: 000000004949994 PM AL
Matrícula: 11476
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119631

PORTARIA /SSP Nº. 1189/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007737/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MIKAELLY DAYANY SOUZA MENEZES
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 077.341.424-00
RG: 000007734142400 SSP AL
Matrícula: 1543
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119632

PORTARIA /SSP Nº. 1187/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007613/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE GOVERNANCA - nível AST-2
CPF: 070.474.804-55
RG:000000030026016 SSP AL
Matrícula: 231
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 2.526,53 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)
PERÍODO: 21/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Possibilitar a realização de diligências oriundas de Procedimento de Investigação Criminal (PIC-MP), destinado à apuração de possíveis fraudes e

sonegação fiscal praticadas por empresas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119633

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 228/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001655/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 287.009.704-25, matrícula nº 33990, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 07/10/2026 até 05/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119479

PORTARIA /SEADES Nº. 229/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001654/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor COSMO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 087.919.374-34, matrícula nº 393, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotado na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119480

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 530/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KLISLAYNE LIMA DE OLIVEIRA AFONSO, portadora do CPF n.º 103.915.874-98, matrícula nº 122, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119545

PORTARIA /SEGOV Nº. 524/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000705/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL LEAO PRAXEDES, portador do CPF n.º 122.921.514-05, matrícula nº 522, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119546

PORTARIA /SEGOV Nº. 586/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006109/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, portador do CPF n.º 113.356.754-18, matrícula nº 3476, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 29/03/2027 até 07/04/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119547

PORTARIA /SEGOV Nº. 587/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006109/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, portador do CPF n.º 113.356.754-18, matrícula nº 3476, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 28/06/2027 até 07/07/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119548

PORTARIA /SEGOV Nº. 521/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006109/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, portador do CPF n.º 113.356.754-18, matrícula nº 3476, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 29/10/2026 até 07/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119549

PORTARIA /SEGOV Nº. 522/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO LUIZ FARIAS DE ASSIS, portador do CPF n.º 048.454.864-66, matrícula nº 514, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119550

PORTARIA /SEGOV Nº. 525/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEISA CASTRO ROCHA, portadora do CPF n.º 084.283.274-24, matrícula nº 382, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119551

PORTARIA /SEGOV Nº. 523/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO AGUIAR VASCONCELOS, portador do CPF n.º 094.983.814-45, matrícula nº 2885, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/10/2026 até 03/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1119552

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 12.259/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023135/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JERSON MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 889.504.764-87, matrícula n.º 19673, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119371

PORTARIA/SEPLAG N° 12.258/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023268/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE FARIAS BRITO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 776.674.334-53, matrícula n.º 18877, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119372

PORTARIA/SEPLAG N° 12.257/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038316/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOANDERSON MOREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF sob o n.º 050.017.175-07, matrícula n.º 30476, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119373

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.240/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000026305/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora CLAUDIA DA SILVA DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 908.844.694-68, matrícula n.º 9866108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 41222846/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41270989 e 41694137/2026.
Art. 2º Averbem-se: 08 ANOS, 00 MÊS e 02 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 24/05/2026, NIT n.º 1256525645-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 02 anos, 05 meses e 23 dias no período de 07/08/1995 a 29/01/1998, prestados ao COLEGIO INTEGRADO MERIDIONAL, na função de PROFESSORA 1º GRAU;
b) 00 ano, 10 meses e 07 dias no período de 02/03/1998 a 08/01/1999, prestados à COLEGIO PRESBITERIANO QUINZE DE NOVEMBRO, na função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL;
c) 00 ano, 07 meses e 00 dia no período de 01/09/1999 a 31/03/2000, prestados à SOCIEDADE CIVIL SAO LUCAS, na função de PROFESSORA ENSINO MÉDIO;
d) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/02/2001 a 28/02/2001, prestados à PER. CONTR. CNIS 4;
e) 00 ano, 11 meses e 00 dia no período de 01/05/2002 a 31/03/2003, prestados à PER. CONTR. CNIS;
f) 01 ano, 07 meses e 00 dia no período de 01/04/2003 a 31/10/2004, prestados à PER. CONTR. CNIS 7;
g) 01 ano, 06 meses e 02 dias no período de 01/11/2004 a 02/05/2006, prestados à COLEGIO SANTA URSULA S/S LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119374

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.241/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000006063/2019,
RESOLVE:
1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º 239.391.174-04, matrícula n.º 42539, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE PASUBPREV 38979358/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38979358/2026 (40975332) da Procuradoria Geral do Estado.
2. DESAVERBEM-SE:
2.1. 08 anos, 04 meses e 01 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do art. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência e Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, nos períodos abaixo discriminados:
a) 08 anos, 04 meses e 01 dia no período de 09/02/1977 a 10/06/1985, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, como AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119375

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.239/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º 01800.00009843/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor ROGERIO CALISTA NETO, inscrito no CPF sob o n.º 438.623.224-91, matrícula n.º 87075, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV n.º 40776479/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41034518/2026.

Art. 2º Averbem-se: 11 ANOS, 04 MESES e 11 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 08/09/2025, PIS/PASEP n.º 170.26695.26-4, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 anos, 04 meses e 11 dias no período de 24/07/1985 a 30/11/1996, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119376

PORTARIA/SEPLAG N° 12.616/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000000969/2024 e 2000.2356/2008 (33278983)

Art. 1º RESOLVE: retificar a /o (despacho às fls.13 do Secretário Adjunto - SEGESP), constante nos autos do Processo Nº 2000.2356/2008 (33278983), referente apenas a alínea "c" correspondente ao período de 18/08/1987 a 16/02/1991, e alínea "e" correspondente ao período 02/10/1992 à 11/12/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de julho de 2008, que resolveu DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO, inscrita sob o CPF n.º 130.555.678-03, matrícula n.º 864345, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

(...) c) 18.08.87 a 16.02.91, no total de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, como auxiliar de escritório; (...) e) 02.10.92 a 11.12.03, no total de 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, como secretária. Os períodos acima perfazem o total de 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias (...).

LEIA-SE:

(...) c) 18.11.87 a 16.02.91, no total de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados à ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SÃO, na função de auxiliar de escritório; (...) e) 02.10.92 a 14.12.03, no total de 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, prestados ao JORNAL GAZETA DE ALAGOAS LTDA, na função de secretária. Os períodos acima perfazem o total de 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias (...).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119377

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.615/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000023210/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 384.637.924-72, matrícula n.º 865538, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV n.º 41910193/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42078294 .

Art. 2º Averbem-se: 05 ANOS 03 MESES e 07 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IPREV MACEIO emitida em 05/05/2026, PIS/PASEP n.º 1.800.043.537-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 03 meses e 07 dias no período de 29/07/1998 a 04/11/2003, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, na função de MÉDICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119378

PORTARIA/SEPLAG N° 12.266/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019393/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 494.187.694-68, matrícula n.º 78295, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119379

PORTARIA/SEPLAG N° 12.604/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 01800.00004425/2016 e 01800.00013375/2006 (PROC.SEAD 32.210/87),

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo (despacho do Secretário - SEARHP), constante nos autos do Processo Nº 01800.00013375/2006, referente apenas a alínea "b" correspondente ao período de 21/01/1982 a 11/07/1984, no total de 02 anos, 05 meses e 20 dias, que foi averbado em duplicidade, mantendo-se plenamente válida a averbação constante nos autos do Processo nº 01800.00037456/1987 (PROC.SEAD 32.210/87), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de fevereiro de 1988, que DEFERIU O PEDIDO DE AVERBAÇÃO para o servidor CICERO MIGUEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.° 123.624.334-04, matrícula n.º 9863996, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119380

PORTARIA/SEPLAG N° 12.261/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021405/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARYGLEICE RICARDO DE FREITAS, inscrita no CPF sob o n.º 883.928.484-20, matrícula n.º 87054, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119381

PORTARIA/SEPLAG N° 12.260/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021910/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MANOEL DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 021.633.204-48, matrícula n.º 9864903, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119382

PORTARIA/SEPLAG N° 12.265/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020720/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VERONICA OLIVEIRA SANTANA, inscrita no CPF sob o n.º 447.093.824-68, matrícula n.º 86538, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119383

PORTARIA/SEPLAG N° 12.263/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021251/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARINEIDE LOPES LESSA, inscrita no CPF sob o n.º 442.784.384-00, matrícula n.º 17896, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119384

PORTARIA/SEPLAG N° 12.264/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021387/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLEIDE ROCHA SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 636.789.264-87, matrícula n.º 16374, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119385

PORTARIA/SEPLAG N° 12.262/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021219/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOYCE DE OLIVEIRA VANDERLEY, inscrita no CPF sob o n.º 059.867.484-50, matrícula n.º 12877, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119386

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.512/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041970/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ERIVANIA GOMES CARVALHO CPF nº 636.009.944-68, matrícula nº 36716, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42470479), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/09/2026 a 13/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119427

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.511/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041716/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSILENE FARIAS BRITO DA SILVA CPF nº 776.674.334-53, matrícula nº 18877, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42472379), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/09/2026 a 09/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119428

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.503/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040261/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GILVAN ACACIO DA SILVA, CPF n° 140.103.134-04, matrícula nº 55140, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2026 até 01/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119429

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.505/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042160/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA MARCIA BARBOSA NUNES, CPF nº008.881.754-77, matrícula nº825410, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119430

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.509/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042286/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVONETE CALIXTO DE FARIAS CPF nº 309.870.324-53, matrícula nº 825511, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42473388), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/09/2026 a 02/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119431

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.508/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042211/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTHA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, CPF n.º436.180.144-49, matrícula nº824844, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119432

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.506/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042205/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELENILDA PEREIRA DA SILVA, CPF n.º870.958.824-87, matrícula nº84838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119433

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.507/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042201/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EMMANUEL WELLINGTON MIRANDA, CPF nº724.300.364-87, matrícula nº83016, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2026 até 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119434

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.501/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039790/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIDIANE LINS SILVA, CPF n° 074.363.034-30, matrícula nº 2836, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 76 (setenta e seis) dias, a contar de 25/09/2026 até 09/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119435

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.502/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000041085/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA, CPF n° 066.692.294-29, matrícula nº 2979, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2026 até 08/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119436

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.500/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041796/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE LIBERATO DA SILVA, CPF nº494.173.474-20, matrícula nº68011, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 17/09/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119437

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.510/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042278/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO CPF nº 020.237.774-10, matrícula nº 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42472767), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2026 a 15/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119438

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.504/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021486/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NIVYA POLLYANA BISPO JANUARIO, CPF nº077.071.654-70, matrícula nº3846, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119439

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.504/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021486/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NIVYA POLLYANA BISPO JANUARIO, CPF nº077.071.654-70, matrícula nº3846, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119440

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.510/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042278/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO CPF nº 020.237.774-10, matrícula nº 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO

13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42472767), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2026 a 15/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119441

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 12281/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031530/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARILIA LIMA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 051.594.175-16, matrícula n.º 28653, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1119554

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 12282/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022248/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 660.586.864-15, matrícula n.º 18419, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1119555

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 12283/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019212/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CINTHIA DA SILVA SANTOS DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 935.039.625-49, matrícula n.º 81158, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1119556

PORTARIA/SEPLAG N° 12.235/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º02000.00027239/2012
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 3.224/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de abril de 2022, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para o NÍVEL II à servidora MARIA DE FATIMA DA COSTA BARROS, inscrita sob o CPF n.º 164.859.124-87, matrícula n.º 32126, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022
LEIA-SE:
"com efeitos funcionais a partir de 06/11/2012, sem efeitos remuneratórios posteriores ao falecimento da servidora, ocorrido em 09/11/2019."
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119558

PORTARIA/SEPLAG N° 12.232/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021428/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JULI CRISTIANA MORAES SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 022.277.594-70, matrícula n.º 84226, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119559

PORTARIA/SEPLAG N° 12.213/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000035854/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 11470/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de setembro de 2026, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSE LEANDRO TAVARES DA COSTA, inscrito sob o CPF n.º 072.346.464-26, matrícula n.º 30420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
"(...) MATRÍCULA N.º 18776 (...)"
LEIA-SE:
"(...) MATRÍCULA N.º 30420 (...)"
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119562

PORTARIA/SEPLAG N° 12990/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022796/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SUELENE IWASHITA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 445.565.604-97, matrícula n.º 825435, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119570

PORTARIA/SEPLAG N° 12992/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022899/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GEORGE BERGSON CARVALHO CIRINO, inscrito no CPF sob o n.º 870.978.694-53, matrícula n.º 17532, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119571

PORTARIA/SEPLAG N° 12991/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022820/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JEAILTON EUGENIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 228.343.624-91, matrícula n.º 18478, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119572

PORTARIA/SEPLAG N° 12993/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022509/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GEOVANA REZENDE MARTINS, inscrita no CPF sob o n.º 861.627.565-72, matrícula n.º 82830, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119573

PORTARIA/SEPLAG N° 12988/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029822/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA SALETE GODOI DA MATA, inscrita no CPF sob o n.º 699.399.504-20, matrícula n.º 87090, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119574

PORTARIA/SEPLAG N° 12989/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025520/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora YZAMARA GONCALVES SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 127.929.114-17, matrícula n.º 28650, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119575

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11941/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001225/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EUVANICE SOUZA, portadora do CPF n.º 511.610.014-68, matrícula nº 1382, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1119560

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11940/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ADALIO SAMPAIO DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º086.685.004-06, matrícula nº2485, ocupante do cargo deGERENTE DE MODERNIZACAO DE INFORMACOES COORPORATIVAS, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 30/09/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1119561

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 335/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 5.247 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000925/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO DA CUNHA ROCHA THEOTONIO, portador do CPF n.º 815.200.694-72, matrícula nº 36, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1119498

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 287/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000913/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA GILVANIA DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível SUPE
CPF: 032.018.634-24
RG:000000001192063 SSP AL
Matrícula: 516
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 27/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo captação de vagas, junto

as empresas da região, para realização de ação com o SINE MÓVEL, no dia 28/09/2026, no municipio de Batalha, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119412

PORTARIA / SETEQ Nº. 285/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000912/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLERSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 114.891.304-11, matrícula nº 551, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE DELMIRO GOUVEIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119413

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1528/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:35032.0000001637/2026.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo n° 985/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de julho de 2026, que concedeu férias para a servidora ALINE PORFIRIO FERREIRA, portadora do CPF n.º123.301.894-94, matrícula n.º 227, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119565

PORTARIA /SETRAND Nº. 1525/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nºE:35032.0000002403/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VAGNER TORRES CALHEIROS, portador do CPF n.º 015.645.414-95, matrícula nº 301, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS ELETRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119527

PORTARIA /SETRAND Nº. 1526/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nºE:35032.0000002270/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAURA FRANCISCA DE AGUIAR SOUZA, portadora do CPF n.º 431.264.564-72, matrícula nº 257, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 13/10/2026 até 11/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119528

PORTARIA /SETRAND Nº. 1527/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nºE:35032.0000002415/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO, portador do CPF n.º 114.097.114-04, matrícula nº 52, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119529

PORTARIA /SETRAND Nº. 1529/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nºE:35032.0000001637/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE PORFIRIO FERREIRA, portadora do CPF n.º 123.301.894-94, matrícula nº 227, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1119567

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 393/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001182/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE
CPF: 050.720.064-09
RG:000000034325212 SSP AL
Matrícula: 1948
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió/AL | São Miguel dos Campos/AL | Maceió/AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica à Creche CRIA Professora Decite Cavalcante de Sá, no município de São Miguel dos Campos/AL, com a finalidade

de acompanhar as condições de funcionamento da unidade, identificar eventuais demandas e subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades e à oferta de atendimento às crianças na primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1119462

PORTARIA /SECRIA Nº. 388/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001185/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67
RG:000000034045937 SSP AL
Matrícula: 56
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió/AL | São Miguel dos Campos/AL | Maceió/AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica à Creche CRIA Professora Decite Cavalcante de Sá, no município de São Miguel dos Campos/AL, com a finalidade de acompanhar as condições de funcionamento da unidade, identificar eventuais demandas e subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades e à oferta de atendimento às crianças na primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1119464

PORTARIA /SECRIA Nº. 392/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001183/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 086.694.514-84
RG:000005488852202 DNT AL
Matrícula: 3256
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió - AL / São Miguel dos Campos - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica à Creche CRIA Professora Decite Cavalcante de Sá, no município de São Miguel dos Campos/AL, com a finalidade de acompanhar as condições de funcionamento da unidade, identificar eventuais demandas e subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades e à oferta de atendimento às crianças na primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1119465

PORTARIA /SECRIA Nº. 387/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001184/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 052.798.579-12
RG:000000041599837 SSP AL
Matrícula: 1020
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos reais)
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió- AL/ São Miguel dos Campos- AL/ Maceió- AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica à Creche CRIA Professora Decite Cavalcante de Sá, no município de São Miguel dos Campos/AL, com a finalidade de acompanhar as condições de funcionamento da unidade, identificar eventuais demandas e subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades e à oferta de atendimento às crianças na primeira infância. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1119466

PORTARIA /SECRIA Nº. 390/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001186/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 145.420.067-78
RG:000000034231404 SDS AL
Matrícula: 1069
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Miguel dos Campos-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Participação como representante da Secretaria de Estado da Primeira Infância da realização de visita técnica à Creche CRIA Professora Decite Cavalcante de Sá, no município de São Miguel dos Campos/AL, com a finalidade de acompanhar as condições de funcionamento da unidade, identificar eventuais demandas e subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades e à oferta de atendimento às crianças na primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14,, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1119467

PORTARIA /SECRIA Nº. 389/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001189/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 079.660.564-57
RG:000000030087635 SSP AL
Matrícula: 1071
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió - AL / São Miguel dos Campos - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: Realização de visita técnica à Creche CRIA Professora Decite Cavalcante de Sá, no município de São Miguel dos Campos/AL, com a finalidade de acompanhar as condições de funcionamento da unidade, identificar eventuais demandas e subsidiar a adoção das providências administrativas necessárias ao

adequado desenvolvimento das atividades e à oferta de atendimento às crianças na primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1119468

PORTARIA /SECRIA Nº. 339/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000851/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RUANY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 117.373.084-28
RG:000000036364908 SSP AL
Matrícula: 512
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)
PERÍODO: 13/07/2026 até 17/07/2026
DESTINO: Maceió - AL / Penedo - AL /Arapiraca - AL
OBJETIVO: Realização do Programa Criando Renda no município de Penedo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1119470

PORTARIA /SECRIA Nº. 391/ 2026
A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001180/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 079.660.564-57
RG:000000030087635 SSP AL
Matrícula: 1071
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026
DESTINO: Maceió - AL / Marechal Deodoro - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: Prestar apoio técnico à equipe responsável pela visita técnica ao Centro TEA no município de Marechal Deodoro/AL, contribuindo para o adequado desenvolvimento da atividade, o alinhamento das ações e o fortalecimento das políticas públicas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1119471

PORTARIA /SECRIA Nº. 386/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001199/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 079.660.564-57
RG:000000030087635 SSP AL
Matrícula: 1071
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 24/09/2026 até 24/09/2026
DESTINO: Maceió - AL / São Brás - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: A viagem tem como finalidade acompanhar a execução das ações do projeto, apoiar as equipes envolvidas, fortalecer articulações institucionais e contribuir para a implementação de práticas sustentáveis, como hortas medicinais, fossa jardim e ações de uso e reuso da água, promovendo a sustentabilidade e a formação cidadã desde a primeira infância..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1119472

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 994/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001954/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula nº 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/09/2026 até 01/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1119492

PORTARIA /POLCAL Nº. 995/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001954/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula nº 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 08/12/2026 até 17/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1119493

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3456/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000013951/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 3392/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de setembro de 2026, que tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 para o servidor DENILDO LEOPOLDO BRASIL, inscrito no CPF sob o n.° 533.764.984-15, matrícula n.º 488, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119365

PORTARIA/ PCAL N° 3593/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000013787/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/PCAL Nº 3478/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de setembro de 2026, que resolveu Designar para responder cumulativamente pela Delegacia de Estelionato à servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, inscrita sob o CPF n.º 921.553.325-

72, matrícula n.º 301053, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Designar (a) servidor(a) SHEILA CARVALHO DANTAS, portadora do CPF nº921.553.325-72 e matrícula nº301053, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Estelionato, no período de férias do Titular, de 13/10/2026 a 22/10/2026.
LEIA-SE:
Designar (o) servidor JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA, portadora do CPF nº 123.625.494-53 e matrícula nº018.939-1, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Delegacia de Estelionato, no período de férias do Titular, de 13/10/2026 a 22/10/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119393

PORTARIA/ PCAL Nº 3554/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	347	071.598.334-22	06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 28
MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	914	119.700.784-99	03, 24
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301526	686.232.915-49	10
DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	891	157.208.097-32	23
MARIA FERNANDES PORTO	58453	144.367.794-91	FÉRIAS
JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	851	347.916.804-30	30
MANOEL ACACIO JUNIOR	505	039.561.094-06	18
CICERO TORRES SOBRINHO	29655	098.894.854-00	17
ESRON PINHO	896	057.008.014-26	04, 25
KERMERSON ISRAEL SANTOS	906	093.025.564-09	02, 09, 15, 29
JONAS BEZERRA DO NASCIMENTO	997	053.377.897-24	12
TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	921	049.022.641-88	01, 11
EDUARDO HENRIQUE SALUSTIANO SANTOS	1040	077.906.264-77	05, 08, 16, 22
MATHEUS ALVES DA CAMARA	1009	028.125.835-09	31
FLAVIO SERGIO MEDEIROS DE SOUZA	982	059.321.284-37	19, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119473

PORTARIA Nº 0114/2026-CGPC
O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0677/2026-CGPC, datado de hoje (02.10.2026),
RESOLVE:
1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o encaminhamento dos autos à Presidência da Comissão para a adoção das providências legais cabíveis; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 02 de outubro de 2026.
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1119501

PORTARIA / PCAL Nº. 3592/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000014147/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOAO ZACARIAS AMORIM NETO, portador do CPF n.º 678.034.744-20, matrícula nº 301007, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119456

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 893/2026
A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004976/2026
BENEFICIÁRIO: RUBERLAN FELIX FREIRE
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 60
CPF: 309.892.484-53
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA E PAULO JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119388

PORTARIA ARSAL Nº 892/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004974/2026
BENEFICIÁRIO: SANDRO COSTA TAVARES
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 150
CPF: 094.781.044-70
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA E PAULO JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119389

PORTARIA ARSAL Nº 897/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004971/2026
BENEFICIÁRIO: GUILHERME FERNANDO DE SANTANA TAVARES
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 190
CPF: 072.322.304-19
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA E PAULO JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119391

PORTARIA ARSAL Nº 901/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004985/2026
BENEFICIÁRIO: WILLIAN RODRIGUES SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TEC. NÍVEL MÉDIO I
MATRÍCULA: 151
CPF: 119.097.024-47
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 07/10/2026 a 09/10/2026
DESTINO: PENEDO E SÃO SEBASTIÃO/AL
VALOR TOTAL: R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119420

PORTARIA ARSAL Nº 905/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004984/2026
BENEFICIÁRIO: MARCUS VINICIUS MENEZES ALELUIA CAVALCANTE
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 178
CPF: 125.000.474-82
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 07/10/2026 a 09/10/2026
DESTINO: PENEDO E SÃO SEBASTIÃO/AL
VALOR TOTAL: R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119424

PORTARIA /ARSAL Nº. 910/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004936/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 041.735.714-10
RG: 0000000001604910 SSP AL
Matrícula: 120124
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119398

PORTARIA /ARSAL Nº. 916/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004933/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 031.802.864-66
RG:000000005626417 SDS PE
Matrícula: 105
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119399

PORTARIA /ARSAL Nº. 909/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004936/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 041.735.714-10
RG: 000000001604910 SSP AL
Matrícula: 120124
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119400

PORTARIA /ARSAL Nº. 918/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004933/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 031.802.864-66
RG:000000005626417 SDS PE
Matrícula: 105
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Cacimbinhas/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119401

PORTARIA /ARSAL Nº. 908/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004938/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 056.610.884-42
RG: 000099001194282 SSP AL
Matrícula: 1933
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Cacimbinhas/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119402

PORTARIA /ARSAL Nº. 906/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004938/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 056.610.884-42
RG: 000099001194282 SSP AL
Matrícula: 1933
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119403

PORTARIA /ARSAL Nº. 917/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004933/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 031.802.864-66
RG:000000005626417 SDS PE
Matrícula: 105
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119404

PORTARIA /ARSAL Nº. 915/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004918/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 008.323.614-70
RG:000098001150872 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 29/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: Novo Lino/AL
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados na área de atuação das prestadoras Conasa Águas do Sertão, Verde Ambiental Alagoas e Casal, a qual integra o planejamento operacional da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento (Gefsan), visando garantir o cumprimento das normas regulatórias e a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119405

PORTARIA /ARSAL Nº. 907/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004938/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 056.610.884-42
RG: 000099001194282 SSP AL
Matrícula: 1933
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119406

PORTARIA /ARSAL Nº. 911/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004936/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 041.735.714-10
RG: 000000001604910 SSP AL
Matrícula: 120124
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Cacimbinhas/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119407

PORTARIA /ARSAL Nº. 914/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004918/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 008.323.614-70
RG:000098001150872 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 26/10/2026 até 28/10/2026
DESTINO: Satuba - Jundiá/AL

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados na área de atuação das prestadoras Conasa Águas do Sertão, Verde Ambiental Alagoas e Casal, a qual integra o planejamento operacional da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento (Gefsan), visando garantir o cumprimento das normas regulatórias e a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119408

PORTARIA /ARSAL Nº. 913/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004918/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 008.323.614-70
RG:000098001150872 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: Traipú - Jaramataia/AL
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados na área de atuação das prestadoras Conasa Águas do Sertão, Verde Ambiental Alagoas e Casal, a qual integra o planejamento operacional da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento (Gefsan), visando garantir o cumprimento das normas regulatórias e a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119409

PORTARIA /ARSAL Nº. 912/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004918/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 008.323.614-70
RG:000098001150872 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)
PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Senador Rui Palmeira - Carneiros - Piranhas/AL
OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados na área de atuação das prestadoras Conasa Águas do Sertão, Verde Ambiental Alagoas e Casal, a qual integra o planejamento operacional da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento (Gefsan), visando garantir o cumprimento das normas regulatórias e a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119410

PORTARIA /ARSAL Nº. 880/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004944/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA
Cargo: - nível Nível0
CPF: 057.887.844-50
RG: 000005391793495 SSP AL
Matrícula: 42758
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: União dos Palmares - Branquinha - Santana do Mundaú/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119510

PORTARIA /ARSAL Nº. 903/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004941/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DEMETRIO LUCAS DA SILVA
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 028.304.354-78
RG: 000000001264915 SSP AL
Matrícula: 120630
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - Maribondo - Quebrangulo/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119511

PORTARIA /ARSAL Nº. 904/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004941/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DEMETRIO LUCAS DA SILVA
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 028.304.354-78
RG: 000000001264915 SSP AL
Matrícula: 120630
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Cacimbinhas/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119512

PORTARIA /ARSAL Nº. 902/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004941/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DEMETRIO LUCAS DA SILVA
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 028.304.354-78
RG: 000000001264915 SSP AL
Matrícula: 120630
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Santana do Ipanema - Poço das Trincheiras - Dois Riachos/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119513

PORTARIA /ARSAL Nº. 881/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004944/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA
Cargo: - nível Nível0
CPF: 057.887.844-50
RG: 000005391793495 SSP AL
Matrícula: 42758
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Joaquim Gomes - Ibateguara - Chã Preta/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119514

PORTARIA /ARSAL Nº. 890/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004943/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 911.484.214-91
RG: 000000001198704 SSP AL
Matrícula: 142506
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Paulo Jacinto/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119515

PORTARIA /ARSAL Nº. 896/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004942/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 042.723.604-50
RG: 002001001180040 SSP AL
Matrícula: 142501
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Paulo Jacinto/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119516

PORTARIA /ARSAL Nº. 895/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004942/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 042.723.604-50
RG: 002001001180040 SSP AL
Matrícula: 142501
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Joaquim Gomes - Ibateguara - Chã Preta/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as

atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119517

PORTARIA /ARSAL Nº. 889/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004943/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 911.484.214-91
RG: 000000001198704 SSP AL
Matrícula: 142506
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Joaquim Gomes - Ibateguara - Chã Preta/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119518

PORTARIA /ARSAL Nº. 888/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004943/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 911.484.214-91
RG: 000000001198704 SSP AL
Matrícula: 142506
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: União dos Palmares - Branquinha - Santana do Mundaú/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119519

PORTARIA /ARSAL Nº. 894/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004942/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 042.723.604-50
RG: 002001001180040 SSP AL
Matrícula: 142501
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: União dos Palmares - Branquinha - Santana do Mundaú/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119520

PORTARIA /ARSAL Nº. 877/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004957/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 052.316.114-09
RG: 000000013592010 PM AL
Matrícula: 66749
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Anadia/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119521

PORTARIA /ARSAL Nº. 876/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004957/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 052.316.114-09
RG: 000000013592010 PM AL
Matrícula: 66749
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 12/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Igreja Nova - Porto Real do Colégio - Junqueiro/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119522

PORTARIA /ARSAL Nº. 882/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004944/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA
Cargo: - nível Nível
CPF: 057.887.844-50
RG: 2147483647
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 19/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Paulo Jacinto/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119523

PORTARIA /ARSAL Nº. 875/ 2026
A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004957/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 052.316.114-09
RG: 000000013592010 PM AL
Matrícula: 66749
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Penedo - São Sebastião - Teotônio Vilela/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1119524

PORTARIA ARSAL Nº 898/2026
A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004970/2026
BENEFICIÁRIO: JOSÉ AILTON DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 695
CPF: 030.443.164-80
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA E PAULO JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119392

PORTARIA ARSAL Nº 887/2026
A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004978/2026
BENEFICIÁRIO: LUCAS SOARES GONÇALVES
CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Departamento
MATRÍCULA: 220
CPF: 129.573.864-37
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: PENEDO - SÃO SEBASTIÃO - TEOTÔNIO VILELA- IGREJA NOVA - PORTO REAL DO COLÉGIO - JUNQUEIRO E ANADIA/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119395

PORTARIA ARSAL Nº 891/2026
A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004977/2026
BENEFICIÁRIO: ALYSON MELO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TEC. NIVEL MEDIO I
MATRÍCULA: 730
CPF: 072.931.184-81
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA e PAULO

JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 01 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119396

PORTARIA ARSAL Nº 900/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004968/2026
BENEFICIÁRIO: ALBERTO JORGE DE FARIAS JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 72
CPF: 044.002.694-69
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA e PAULO JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119418

PORTARIA ARSAL Nº 899/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004969/2026
BENEFICIÁRIO: IGOR MEDEIROS VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 140-1
CPF: 126.358.694-56
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA e PAULO JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119448

PORTARIA ARSAL Nº 919/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004964/2026
BENEFICIÁRIO: JOSÉ WALNEY MIRANDA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 13
CPF: 090.808.814-06
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA - POÇO DAS TRINCHEIRAS - DOIS RIACHOS- PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MARIBONDO - QUEBRANGULO E CACIMBINHAS/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119540

PORTARIA ARSAL Nº 920/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004966/2026
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO JOSÉ BORGES AMANCIO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 709
CPF: 872.331.004-97
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 05/10/2026 à 09/10/2026, 12/10/2026 à 16/10/2026 e 19/10/2026 à 20/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - SANTANA DO MUNDAÚ- JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - CHÃ PRETA E PAULO JACINTO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 02 de outubro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1119542

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 108/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000001116/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ARTHUR LEITE MORAIS GOMES
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 042.178.924-70
RG:002000001106575 SSP AL
Matrícula: 62448

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:RR 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ R$ 1572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Maceió/ São Paulo/ Maceió
OBJETIVO: Participação no evento Conlicitantes, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na cidade de São Paulo/SP..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119390

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 17/2026

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor **IRONALDO MELO DA SILVA**, matrícula nº 122-8, portadora do CPF nº 031.158.774-71, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Setor Diretoria da Presidência, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período 01/11/.2026 até 30.11.2026.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 18/2026

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor **ANA RITA MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 25-9, portadora do CPF nº 954.934.334-00, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotado no Setor Diretoria da Presidência, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período 01/11/2026 até 30.11.2026.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de outubro de 2026.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001414/2026
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ MARIA COSTA BARROS, portadora da Carteira de Identidade nº 9XXX1 SSP/AL e do CPF nº 020. XXX.204-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada IVANIA SILVA BASTOS, portadora do CPF nº 098.718.964-68, Matrícula nº 19276 e nº de Ordem 42235, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40031800/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40234504/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 40257297, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió / AL, 02 de outubro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119499

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 177/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºN04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVENS BARBOZA LEAO, portador do CPF n.º 011.246.474-22, matrícula nº 296, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119417

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 326/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000563/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JURANDIR TADEU RAMOS SOUZA, portador do CPF n.º 604.849.694-04, matrícula nº 300652, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119442

PORTARIA / IZP Nº. 327/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000572/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 037.446.304-20, matrícula nº 21788, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119454

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3659/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022252/2026,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS, inscrita no CPF nº063.975.544-57, matrícula nº3984, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/10/2026.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1119358

Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
5 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2897

Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA.

Protocolo 1119538

Prefeitura de Inhapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI/AL

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, CNPJ Nº 12.226.197/0001-60, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 1121, Centro, Inhapi, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para construção do Cemitério, que será localizado no Sítio Roçado, S/N, Zona Rural, Inhapi/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1119594

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2023.CGM.30.201512623-5
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2023.CGM.30.201512623-5. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, CNPJ nº 35.561.471/0001-53. CONTRATADA: LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.710.515/0001- 79. ORIGEM: Concorrência nº 01/2023. OBJETO DO ADITIVO: Readequação e aprovação da reprogramação da planilha orçamentária das obras de Escadaria, Rampas Drenantes e de Acessibilidade do Alto da Boa Vista - 1ª Etapa (Convênio nº 08/2022 - SETRAND), visando a compatibilização dos serviços, preços e o espelhamento da realidade do projeto executivo, conforme validado pelos pareceres técnicos do Estado de Alagoas / SETRAND (docs. SEI nº 40789039 e 41311485) e da equipe de engenharia do Município de Paripueira, hipótese em que o valor global do contrato passa do valor licitado de R$ 1.604.944,09 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) para o valor reprogramado de R$ 1.577.725,39 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), resultando em uma redução de R$ 27.218,70 (vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos) em relação ao valor contratado, mantendo-se o montante do repasse estadual inalterado em R$ 1.430.561,17 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) e fixando-se a contrapartida do Município no valor reprogramado de R$ 147.164,20 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Sousa de Castro (p/ Contratante) e Rafael Delduque de Macedo (p/ Contratada).

Protocolo 1119564

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2026.24082031540.CPS.PMP CONCORRÊNCIA PRESENCIAL No 08/2026

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria no 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE DISPUTA da Concorrência Presencial no 08/2026, fundamentada na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (POVOADO PONTA MOFINA). A sessão de disputa, anteriormente prevista para o dia 06 de outubro de 2026, às 09:00 horas, fica ADIADA, em razão da necessidade de retificação do Edital, visando à realização dos ajustes necessários no instrumento convocatório. Fica, portanto, designada a nova data para a sessão de disputa para o dia 23 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves no 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Penedo/AL, observando-se os prazos e demais disposições estabelecidos na Lei Federal no 14.133/2021. Os interessados poderão acompanhar as alterações e obter o Edital retificado e demais informações através do Portal da Transparência do Município de Penedo, do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Presidente da Comissão.

Protocolo 1119605

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2026.19082672673.CPS.PMP CONCORRÊNCIA PRESENCIAL No 09/2026

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria no 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE DISPUTA da Concorrência Presencial no 09/2026, fundamentada na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, SITUADA NA RUA ALIANÇA LIBERAL, BAIRRO SANTA LUZIA, PENEDO/AL. A sessão de disputa, anteriormente prevista para o dia 09 de outubro de 2026, às 09:00 horas, fica ADIADA, em razão da necessidade de retificação do Edital, visando à realização dos ajustes necessários no instrumento convocatório. Fica, portanto, designada a nova data para a sessão de disputa para o dia 23 de outubro de 2026, às 10:30 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves no 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Penedo/AL, observando-se os prazos e demais disposições estabelecidos na Lei Federal no 14.133/2021. Os interessados poderão acompanhar as alterações e obter o Edital retificado e demais informações através do Portal da Transparência do Município de Penedo, do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Presidente da Comissão.

Protocolo 1119606

PARTICULARES

PORTARIA CRESS 16ª REGIÃO/AL Nº 0115/2026, de 01 de outubro de 2026
EMENTA: Nomeação de Gustavo de Oliveira Marinho (CPF 070.584.734-98) para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, estabelece que os cargos em comissão são declarados de livre nomeação e de livre exoneração;
Considerando as disposições contidas na Resolução CRESS 16ª Região/AL nº 028/2014, com alterações posteriores, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Regional de Serviço Social/16ª Região;

Considerando a competência regimental estabelecida no inciso XXVII, do artigo 24, do Regimento Interno do CRESS 16ª Região/AL, que dispõe sobre a competência do Conselho Pleno do CRESS 16ª Região decidir sobre a admissão e dispensa de funcionários/as;

Considerando a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira no orçamento do CRESS/AL, para as despesas referentes a contratação em questão;
Considerando, ainda, a deliberação e aprovação da presente Portaria na reunião do Conselho Pleno deste Regional realizada no dia 26 de setembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear GUSTAVO DE OLIVEIRA MARINHO, inscrito no CPF/MF sob nº 070.584.734-98, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, cargo de livre provimento e exoneração, a partir do dia 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - Deverão ser cumpridas todas as atribuições inerentes ao cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa, dispostas na Resolução CRESS 16ª Região/AL nº 028/2014 e alterações posteriores, enquanto perdurar a presente designação.

Art. 3º - O Assessor de Comunicação e Imprensa perceberá a remuneração mensal constante da Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão deste Conselho Regional, devendo esse valor evoluir sempre que a referida Tabela de Remuneração for atualizada.

Art. 4º - O regime jurídico do contrato de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Art. 5º- O ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa não faz jus ao pagamento por serviços extraordinários (horas extras).

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Melo da Silva
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL

Protocolo 1119387

EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ASSOCIADAS DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS - TRANSPAL (CNPJ 12.182.663/0001-53)

Em face das disposições do art. 22, inciso II, alínea "a" e parágrafo 1º, do Estatuto e demais legislação regente a que esta Associação está submetida à observância, mediante requerimento da Presidência da TRANSPAL, ficam devidamente convocadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária as Associadas da Associação dos Transportadores de Passageiros do Estado de Alagoas - TRANSPAL, na sede social da mesma, localizada na Rua Buarque de Macedo, n° 549, Centro, nesta Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em primeira convocação, às 09:00 (nove horas), se estiverem presentes 2/3 (dois terço) das associadas e em segunda convocação às 09:30 (nove e trinta horas), com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço), no dia 03 de novembro de 2026 para eleição dos membros da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Superintendente) e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes da Entidade para o triênio 2026/2029, com fundamento nos artigos 64, e 65, alíneas "a" a "f", do Estatuto Social desta Associação. As chapas poderão ser registradas até o dia 13 de outubro de 2026, na secretaria deste órgão, que funciona em sua sede social, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, cujo prazo para impugnação dos candidatos é de 05 (cinco) dias a contar da data da ciência das respectivas inscrições. A apuração dos votos se dará logo em seguida ao encerramento da votação, na sede da Entidade, sendo proclamado o resultado, de imediato, caso não haja impugnações ou recursos pendentes. Informamos a obrigação do comparecimento e voto da totalidade dos associados, sob pena de multa e de suspensão dos direitos sociais. Não sendo atingido o quorum para a realização da eleição ou havendo persistência no empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova votação no dia 28 de novembro de 2026, na sede da Associação, em primeira convocação, às 09:00 (nove horas), se estiverem presentes 2/3 (dois terços) das associadas e em segunda convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos), com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço). Rogamos a presença da totalidade das associadas, recomendando que na impossibilidade de comparecimento de seus titulares, e no caso de envio de procuradores, deverão estar os mesmos devidamente habilitados com instrumento procuratório, que possibilite participar da Assembleia, e nela apreciar e votar as pautas constantes neste Edital.

Maceió-AL, 02 de outubro de 2026.

Guilherme Borges de Oliveira
Presidente da TRANSPAL

Protocolo 1119530

MAFRIAL - MATADOURO FRIGORIFICO DE ALAGOAS LTDA, inscrito no CNPJ no 12.199.121/0001-93, com sede na Rod 101 A1 Sul, s/n, Bairro 57120, CEP: 57.120-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Abate de animais de grande porte (bovinos e bubalinos) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, no município de Satuba-AL.

Protocolo 1119360

HELICONIA LOCAÇÃO LTDA, 40.173.881/0001-67, Av. Professora Carmem Carneiro, s/n - Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para Usina Fotovoltaica localizada no Sítio Cavalo Torto - Zona Rural - Inhapi/AL.

Protocolo 1119363

HELICONIA LOCAÇÃO LTDA, 40.173.881/0001-67, Av. Professora Carmem Carneiro, s/n - Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ. Torna público que requereu ao IMA/AL, Prorrogação da Licença de Instalação para Usina Fotovoltaica localizada no Sítio Cavalo Torto - Zona Rural - Inhapi/AL.

Protocolo 1119364

RIBEIRO E LIMA TRANSPORTADORA E GAS LTDA (GRUPO JR GAS), CNPJ: 07.931.930/0001-08, LOT SÃO CAETANO, S/N, LOTE 08 QUADRA F, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL. CEP: 57.100-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Regularização de Operação para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo 1119370

RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP, localizado na Fazenda Escorrega, s/n, Povoado Luziápolis, Zona Rural, Campo Alegre/Al, inscrito no CNPJ: 11.509.834/0001-43, com enquadramento em Industrias em Geral e atividade principal em fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação do empreendimento NOVO CARAÇUIPE localizado no endereço supracitado.

Protocolo 1119541

POSTO SONHO LTDA, CNPJ 27.855.877/0001-10, localizado à Rodovia BR 101, Nº S/N, Tabela, Pilar/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para Posto de Combustíveis, no endereço supracitado.

Protocolo 1119584

VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA, CNPJ: 03.858.733/0027-99, R PROFESSOR MURILO MENDONCA DE OLIVEIRA, nº 399, bairro Dom Constantino, Penedo - AL, CEP: 57.200-000, nas coordenadas geográficas de latitude 10°16'55.2"S e longitude 36°32'52.4"W torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para o funcionamento do Grupo Jr Gás, que tem como atividade principal o comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).

Protocolo 1119602